SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1179

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Recursos Humanos - D.R.H., **NOTIFICA**, o Funcionário Público Municipal **EDSON DA COSTA SANTOS**, Agente de Serviço Escolar, que o mesmo compareça no prazo de 72hs (setenta e duas horas) neste Departamento ou na Secretaria de Origem.

Notifique - se,
Publique - se,
Arquive - se.

Alto Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014

OZIMARA SOARES PINTO
Dir. Depto Folha Pagamento

Port. nº. 018/2013

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:9F00AE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Recursos Humanos - D.R.H., **NOTIFICA**, o Funcionário Público Municipal **ALTIERIS BATISTA DA SILVA**, Agente de Serviço Escolar, que o mesmo compareça no prazo de 72hs (setenta e duas horas) neste Departamento ou na Secretaria de Origem.

Notifique - se,
Publique - se,
Arquive - se.

Alto Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OZIMARA SOARES PINTO
Dir. Depto Folha Pagamento
Port. nº. 018/2013

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:F36B3FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 001/CPL/2014
PROCESSO nº 1-1309//2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, autorizado pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE SERRAGEM DE MADEIRA EM TORAS QUE SERÃO TRANSFORMADAS EM PRANCHAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES,** para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo **1-1309/CPL/2014,** tendo a **ABERTURA** programada para **09h00min *DO DIA 30 DE ABRIL DE 2014***, Valor Global Orçado Pela PMAP: ***R$* 17.856,14 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais com quatorze centavos*).** LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da CPL
Decreto nº 1042/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:F35B51FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2014

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Srº. **GILBERTO LOURENÇO SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Dispensa, referente ao Processo Administrativo nº. 015/CMAO/2014 realizada no dia 04 de abril de 2014 às 10h00min, em favor de:
* L.C. DA CRUZ BARRETO**, CNPJ: 17.017.793/0001-54,** no valor de R$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Alvorada do Oeste – RO., 07 de abril de 2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Presidente da CMAO

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:67DA1E06

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2014

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Sr°. **GILBERTO LOURENÇO SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Dispensa, referente ao Processo Administrativo nº. 020/CMAO/2014 realizada no dia 10 de abril de 2014 às 10h00min, em favor de:
* AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME**, CNPJ: 84.603.521/0001-23,** no valor de R$ 676,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais)

Alvorada do Oeste – RO., 14 de abril de 2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Presidente da CMAO

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:158A5651

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2014

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Sr°. **GILBERTO LOURENÇO SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Dispensa, referente ao Processo Administrativo nº. 011/CMAO/2014 realizada no dia 28 de março e 07 de abril de 2014 às 09h00min, em favor de:
* JOSELHA FAUSTINO DA CRUZ - ME**, CNPJ: 18.258.270/0001-62,** no valor de R$ 5.578,80 (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

Alvorada do Oeste – RO., 14 de abril de 2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Presidente da CMAO

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:EFBDA21B

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 012/2014

A **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material de Consumo**, (Quadros de Fotos)** para a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no valor Total estimado de **R$887,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais), E para realização dos serviços R$783,00 (setecentos e oitenta e três reais)** cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.
A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia 22/04/2014, às 10:00 horas (data e horário limite), oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Câmara Municipal, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais de consumo,

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto dos 09 (Nove) Vereadores do pleito de 2005 – 2008 – medindo 30 cm de altura por 40 de largura em formato paisagem.
2.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto dos 09 (Nove) Vereadores do pleito de 2009 – 2012 – medindo 30 cm de altura por 40 de largura em formato paisagem.
3.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto dos 11 (Onze) Vereadores do pleito de 2013 – 2016 – medindo 30 cm de altura por 40 de largura em formato paisagem.
4.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto do Presidente da Câmara do Biênio de 2005 – 2006 e 2007 – 2008 – medindo 40 cm de altura por 30 de largura em formato retrato.
5.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto do Presidente da Câmara do Biênio de 2009 – 2010 e 2011 – 2012 – medindo 40 cm de altura por 30 de largura em formato retrato.
6.	1.	Serv.	Confecção de 01 (Uma) foto do Presidente da Câmara do Biênio de 2013 – 2014 – medindo 40 cm de altura por 30 de largura em formato retrato.
7.	1.	Serv.	Confecção de foto autoadesiva em formato de lista contendo os 11 (Onze) Vereadores – medindo 70cm x50cm em formato retrato.

Obs. Valor estimado para a realização dos serviços R$ 783,00

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1.	6.	Unid.	Quadro com moldura em alumínio, de espelho em frente de vidro medindo 46 cm x 36cm
2.	01	Unid.	Quadro de vidro blindex para fixação de foto em adesivo medindo 80 cm x 60 cm, juntamente com os parafusos para fixação na parede em alvenaria.

Obs. Valor estimado para aquisição de materiais R$ 887,00
para as necessidades deste Legislativo Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.
JULGAMENTO
O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 22 de Abril de 2014 ás 10:15, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
A Câmara Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.
PAGAMENTO
O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 11 de Abril de 2014.

Comissão de Licitação

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:AA4384EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 006/ IPEMA / 2014

"Dispõe sobre a retificação e alteração da Portaria nº 019/IPEMA/2008, de concessão de beneficio de Aposentadoria por Invalidez a Servidora Veronice Aparecida Machado Teixeira".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
R E S O L V E
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria 019/IPEMA/2008, para que passe a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com proventos integrais a senhora, **Veronice Aparecida Machado Teixeira,** admitida em 22/03/2000, no cargo de "Professora 40 Hs" – Nível IV – Referência "E" 09 anos", matricula nº 3164-0 carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 incluído pela EC 70/2012 e art. 28, §§ 1º e § 7º inciso I, da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005."
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 7º EC 41).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Ariquemes – RO, 14 de abril de 2014.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:67BFE6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2266/2014.

RETIFICAÇÃO EM: 10.04.2014
Onde se lê:
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.

Le- sê:
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 10 Abril de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A48D8D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03107/2014.

Celebrado: 08.04.2013
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: até 31 de dezembro de 2014.
Do valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Processo administrativo nº2014/04/3107.
Interveniente: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Ariquemes – RO, 14 Abril de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:EF742A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2013

Celebrado: 14.03.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **AIR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO LTDA.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e prazo estabelecido no Contrato nº 16/PGM/2013.
Do Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Do prazo: 12 (doze) meses.
Processo administrativo 612/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 14 de Abril de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:AC5B0963

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 0027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2255/2014

Celebrado: 14.04.2014
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCHE MORANGUINHO.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "CRECHE MORANGUINHO", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição. Prazo: 11 (onze) meses. Do valor: R$ 329.160,00 (trezentos vinte e nove mil cento sessenta reais). Processo Administrativo 2255/2014
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação

Ariquemes – RO, 14 Abril de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:269F0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 1.613/SEMOSP/2014.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura de Materiais de consumo tipo: balde de latão cap. 10 litros, botinas de segurança, clip para cabo de aço, cabo de aço, cal hidratado, capa de chuva, colher de pedreiro, enxadão, facão, maderit, picareta, prego, tubo de PVC, cola de PVC, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Ariquemes/RO, com o valor total estimado em R$ 190.553,17.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 035/2014, tipo MENOR PREÇO UNIT. POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 16/04/2014 até às 08h30min do dia 30/04/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 14 de Abril de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:02007CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 2.675/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de materiais tipo: Balcão de mármore, dobradiça, fechadura, jogo de vista, porta de madeira, tinta, rolo de lã, pincel, etc..., a serem utilizados no Hospital Municipal da Criança do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 5.576,66
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 052/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 15/04/2014 até às 08h30min. do dia 29/04/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 14 de Abril de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3BE5C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13831/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **13.831/SEMSAU/13,** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a reforma e readequação do prédio do Serviço de Assistência Especializada - SAE**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico e seus anexos, discriminados no presente Edital. VALOR ESTIMADO: **R$ 58.044,74** (Cinqüenta e oito mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2014, às 09h:00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr.

Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 14 de abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AAC00944

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGAO ELETRONICO Nº0006/2014

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°19/CMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, Que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGÃOELETRÔNICO" nº006/CPL/2014**, do tipo **"**Menor Preço POR LOTE**"** Processo nº. 060/CMB/2014 nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. para atender a Câmara Municipal de Buritis. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCURSO PUBLICO"**.**
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas Iniciais:	**22/04/2014, com início às 09h00min.**
Fim do Cadastro de Propostas:	**29/04/2014, às 09h29min.**
Abertura de Propostas Iniciais:	**29/04/2014, início às 09h30min.**
Início do Pregão:	**29/04/2014, com início às 10h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), local **www.bll.org.br** "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, à Av. Cacoal, n° 1340, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das ***07h30min às 13h30min,*** para maiores informações através do telefone/Fax:(69)32383111.
MENOR VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

Buritis/RO, 14 de ABRIL de 2014.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:735C536E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Estimativo para cobrir despesas com prestação de serviços de consertos e trocas de pneus dos veículos de transporte escolar que atendem as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação,** valor global estimado R$ 8.000,00 (Oito mil reais) processo administrativo n.º 136/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 15/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 29/04/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 29/04/14, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 14 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:CFB47105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gabinete e Semas, Objeto: **Estimativo para cobrir despesas com prestação de serviços de trocas/consertos de pneus para atender as necessidades dos veículos e maquinários desta Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Comosp, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social. V**alor global estimado R$ 34.742,81 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) processo administrativo n.º 081/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 15/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 29/04/2014 as 10h30 e início da sessão pública: 29/04/14, as 11:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 14 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:840FA76E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.059/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela

Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2059 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 01 GABINETE DO PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

265 04.122.1001.2011.0000 1001 11.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 11.000,00

LOCAL: 01 GABINETE DO PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

20 04.122.1001.2011.0000 1001 -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

21 04.122.1001.2011.0000 1001 -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

23 04.122.1001.2011.0000 1001 -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25 04.122.1001.2011.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.000,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:8BDDF7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.061/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados. Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2061 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

266 04.122.1001.2005.0000 1001 14.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 14.500,00

LOCAL: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

34 04.122.1001.2005.0000 1001 -1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

35 04.122.1001.2005.0000 1001 -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

36 04.122.1001.2005.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

37 04.122.1001.2005.0000 1001 -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

40 04.122.1001.2005.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -14.500,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:68552A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.062/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:E8950387

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.063/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2063 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

268 04.122.1001.2007.0000 1001 12.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 12.000,00

LOCAL: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

73 04.122.1001.2007.0000 1001 -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

74 04.122.1001.2007.0000 1001 -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

75 04.122.1001.2007.0000 1001 -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

76 04.122.1001.2007.0000 1001 -1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

77 04.122.1001.2007.0000 1001 -1.500,00
3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -12.000,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:FCD291C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.064/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2064 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

269 04.122.1001.2008.0000 1001 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00

LOCAL: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

189 04.122.1001.2008.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.000,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:07538DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.065/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2065 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

270 08.122.1001.2009.0000 1001 14.200,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 14.200,00

LOCAL: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

150 08.122.1001.2009.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

151 08.122.1001.2009.0000 1001 -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

152 08.122.1001.2009.0000 1001 -2.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

153 08.122.1001.2009.0000 1001 -1.200,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

154 08.122.1001.2009.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

155 08.122.1001.2009.0000 1001 -1.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -14.200,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:3C689F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.066/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2066 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 09 IPC - INTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

273 09.272.1001.2012.0000 1001 5.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.500,00

LOCAL: 09 IPC - INTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

257 09.272.1001.2012.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

260 09.272.1001.2012.0000 1001 -3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.500,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:5B611FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.067/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2067 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

271 10.122.1001.2010.0000 1001 19.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.500,00

LOCAL: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

199 10.122.1001.2010.0000 1001 -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

200 10.122.1001.2010.0000 1001 -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

201 10.122.1001.2010.0000 1001 -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

203 10.122.1001.2010.0000 1001 -2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

205 10.122.1001.2010.0000 1001 -2.000,00
3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS

206 10.122.1001.2010.0000 1001 -1.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -19.500,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:9DD8F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.068/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2068 , DE 21 DE janeiro DE 2014

ANEXO

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

272 12.122.1001.2006.0000 1001 20.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.500,00

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

97 12.122.1001.2006.0000 1001 -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

98 12.122.1001.2006.0000 1001 -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

99 12.122.1001.2006.0000 1001 -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

101 12.122.1001.2006.0000 1001 -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

103 12.122.1001.2006.0000 1001 -1.500,00
3.3.90.59.00 PENSOES ESPECIAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.500,00

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:4E329107

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.151/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 14 de abril de 2014

_____
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2151 , DE 14 DE abril DE 2014

ANEXO

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1003 AÇÕES DA EDUCAÇÃO E PROGRAMAS

ACRÉSCIMOS

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

105 12.122.1003.2039.0000 1003 22.167,68
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 22.167,68

LOCAL: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa: 1003 AÇÕES DA EDUCAÇÃO E PROGRAMAS

REDUÇÕES

Ficha Funcional D/C Valor

Categoria

106 12.122.1003.2039.0000 1003 -22.167,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -22.167,68

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:4E57C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.126/GP/14

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MIRIAN DE MELO PREDIGER DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO."

Edmar Ribeiro Amorim, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme autoriza a Lei Municipal n° 082/96 Art. 128, por um período de 12 meses a servidora do quadro permanente de servidores do Município, **MIRIAN DE MELO PREDIGER,** Agente Administrativo, mat. **42**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo á 10 de Março de 2014 revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:9011F75B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 229/SUPEL/13 PROC: 6024/ORDINARO/2013

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA OBJETO: Aquisição de unidades móveis tipo ambulância. DO VALOR: 210.000,00
PROPONENTE: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 6024/ORDINARIO/2013, adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 229/SUPEL/13 em favor da empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01, no valor global de R$ 210.000,00.

Cacoal-RO, 08 de abril de 2014.

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2668BCDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.056/PMC/11

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA PROCESSO: 4495/GLOBAL/2011 Vol. III, IV e V. OBJETO: Aditivar o valor do Contrato nº. 056/PMC/2011. DO VALOR: R$ 17.716,52 DATA: 07 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:245F8DA0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 03/PMC/14

CONTRATANTE: SEMOSP CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de serviços de engenharia Proc. 1039/GLOBAL/2014.
VALOR: R$ 11.990,00 DATA: 02/04/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2640FE04

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 021/PMC/14 PROC. 382/ORDINÁRIO/2014.

CONTRATANTE: Município de Caco al/SEMOSP. CONTRATADA: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CLASSE –PA–1NBR 8890/2007 DN 1000 MM . VALOR: R$ 524.800,00 DATA: 09/04/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FDB598CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.227/PMC/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1907/ORD/14	WDSON FRANCISCO DA SILVA	020.544.452-07	ZELADOR
1908/ORD/14	GEISSON MARCOS BENTO	936.682.602-49	ZELADOR

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:40DDCE85

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.226/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1815/ORD/14	ALCI VELOSO	513.653.322-68	OFICIAL DE MAGISTÉRIO-FUNÇÃO: PEDAGOGO.

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C3A2B1E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, para Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS. Localizado na Rua Projetada E, Bairro Colina Verde, Lote 327 Quadra 05, Setor 16, Cacoal/RO.

Cacoal,14 de Abril de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:23F60895

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, para Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS. Localizado na Rua Pioneira Maria Ferreira de Oliveira, Bairro Morada do Bosque, Lote 246, Quadra 13, Setor 17, Cacoal/RO.

Cacoal 14,de Abril de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B06568B2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.230/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais.Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Considerando a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1996/ORD/14	AMANDA MARINA LOPES MAFORTE	022.468.612-76	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0A1D69D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.232/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de devolução de saldo remanescente do Convênio 003/2013 Implantação de Sinalização Semafórica com Colunas Semiportico.DECRETA:Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		21		SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Trânsito Urbano		26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Trânsito Urbano	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
601	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.100,00	598	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.100,00
TOTAL							6.100,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F0506EA3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA N° 03/14 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:
Considerando o disposto no Decreto nº 5.229/PMC/2014, de 09 de abril de 2014;
Considerando a comemoração do Dia da Paixão de Cristo, em 18 de abril 2014, e o feriado do dia 21/04/14 (Dia de Tiradentes), a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, houve por bem determinar Ponto Facultativo para os servidores desta Casa de Leis no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), com o retorno ao expediente normal para o dia 22/04/14 (terça-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Fica, ainda, determinada a antecipação da 10ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, se realizaria no dia 21 de abril (segunda-feira), para o dia 16 de abril de 2014 (quarta-feira), no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de abril de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C. M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:2465D5A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 93/2014

Processo nº: 447/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível em Porto Velho- RO.
Valor Total: R$ 7.979,00 (sete mil novecentos e setenta e nove reais)
Prazo de Entrega: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 02.008.10.302.0005.2076.3.3.90.30; (51)
Fonte de Recurso: 10716- MAC- media alta complexidade
Contratada: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA-ME-CNPJ:09.300.057/0002-61
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2014.

FRANCIELI TATIANE CRESQUI RIGON
Secretaria Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:11AF5A3B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2014

Processo nº:419/2014
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de condicionadores de ar.
Valor Total:R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.007– Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red.51.Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres

Contratada: M. CARDIAL DE JESUS – ME 08.831.100/0001-71
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09de Abrilde 2014.

MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI
Secretária

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:4CF5D5B3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2014

Processo nº:705//2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de material de consumo (vidros das janelas e borrachas para-brisas).
Valor Total:R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030. - Manutenção de outras despesas da Educação; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. material de consumo, reduzido:150
02.010.12.361.0027.2030- Manutenção de Outras Despesa da Educação; natureza de despesa- 3.3.90.30- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; reduzido:152; Fonte de Recursos: FUNDEB - 40%
Contratadas: PAREDÃO AUTOS VIDROS LTDA EPP- CNPJ: 08.475.148/0001-94
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 14 de Abril de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 14/04/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:9F2ED7E7

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2014

Processo nº:482/2014
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: Aquisição de material elétrico para manutenção emergencial da iluminação publica..
Valor Total:R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).
Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) diasapós o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.005.15.452.0014.2.020.3.3.90.30.00.00 (83).
Fontede Recursos:01000 - Recursos Livres.
Contratada:PEDRO FERNANDES GONÇALVES – CNPJ:02.484.153/0001-87
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 14 de Abril de 2014.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 14/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:16771297

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2014

Processo nº:473/2014
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de veiculos.
Valor Total:R$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo de execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.007– Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red.51.Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres

Contratada: HERMENEGILDO TONATTO ME CNPJ:07.909.279/0001-70
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Abril de 2014.

MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI
Secretária

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 10/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:28F4911A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 012/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com valor estimado em **R$ 92.378,60 (noventa e dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **30 de Abril de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 14h00min.

OBJETO: ***Registro de preço para eventual e futura aquisição de Filtros e Lubrificantes, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 468/2014.

Campo Novo de Rondônia, 14 de Abril de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:8E665433

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Suspende a suplementação de 25 horas aulas da servidora Maria Cirlene Pereira de Oliveira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Suplementação de 25 horas Aulas da servidora **MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Escola Municipal Ensino Fundamental Nova Floresta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4B5E6049

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Nomeia a servidora Maria Cirlene Pereira de Oliveira para ocupar o cargo de Diretora Escolar e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVERIA,** para ocupar o cargo de Diretora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Floresta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeito a 01 de março de 2014, revogando a Portaria nº 100/2012 de 04 de abril de 2012.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:13CAFD5E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Cede sem ônus ao Município de Campo Novo de Rondônia, a servidora Luceni Cardoso da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida, sem ônus ao Município de Campo Novo de Rondônia, a servidora **LUCENI CARDOSO DA SILVA**, RG 815.325 SSP/RO e CPF 792.612.052-91, para desempenho de suas funções na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº 005/2009, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:09731A7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DISTRATO

Pelo Presente, a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e a Empresa R. G. Transportes, Comércio e Construções Ltda, ambos qualificados no contrato de prestação de serviços de locação de veículo nº 001/2012 celebrado em 03 de janeiro de 2012, DISTRATAM o seguinte:

Clausula 1ª - Fica rescindido o Contrato de prestação de serviços nº 001/2012, ref. à *Locação de veículo utilitário tipo Off Road, visando atender as necessidades e atividades do Gabinete do Prefeito, Contrato* celebrado em 03 de janeiro de 2012; de acordo com a Cláusula Décima Oitava.

Clausula 2ª Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Candeias do Jamari RO, 04 de abril de 2014.

Distratante
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
OSVALDO SOUSA
Prefeito

Distratado
R. G. Transportes, Comércio e Construções LTDA
CNPJ 01.974.241/0001-02
ARISTIDES LOURENÇO DE CORDUVA
CPF Nº 065.588.959-00
Bastante Procurador

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:070E9E51

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 02.951.370/0001-30
Processo: 197/SEMA/2014

Objeto: Convênio tem por objetivo o repasse de verba a Conveniada no sentido de custear despesas com aquisição de passagens aéreas, com o apoio financeiro da Prefeitura, para atendimento da população deste município, em conformidade com o plano de trabalho, cronograma e planilha discriminativa, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0008 – Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural
Projeto/ Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades da SEMA
Classificação Econômica: 33.90.43 – Subvenções Sociais

Prazo: 30 (trinta) dias

Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Fiscalização: Secretário Municipal de Agricultura

Candeias do Jamari – RO, **03 de abril de 2014 .**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F5AD783A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 036/GP/2014

De 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 034/2014 de 10 de abril de 2014 de concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas aos servidores abaixo relacionados

FRANCISCO DE SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 380,00 x 03 = 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais).

MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA – CAD. 9220 – Assessor de Assuntos Estratégicos Nível I – R$ 228,00 x 03 = 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5462E3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 372

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria da SEMAD.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA cad. Nº. 9064, Cargo Agente Administrativo para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de Março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 01 de Abril.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23EE7AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 373

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria da SEMAD.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º -** ***INTERROMPER*** **as férias do servidor CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA cad. Nº. 9064, Cargo Agente Administrativo para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de Março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 01 de Abril.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4ED9411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 374

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DAIANE DE JESUS SILVA CAD. 5434** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Levantamento e Estatística CCD-14, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/04/2014.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:300D64E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 375

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **SERGIO LUIZ VISIOLI CAD. 9045** do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível III CCD/ AE 1.2 do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/04/2014.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9F46B55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 376

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROZILENE ALVES DOS SANTOS CAD. 9226** do Cargo Comissionado de Assessora Técnica-SEMAS, CCD 4.3 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/04/2014.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DD9642B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 377

DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **LETICIA DE JESUS** CAD. 9138 do cargo comissionado de Diretora Medica Clinica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, **nomeado (a) conforme portaria nº. 38 de 23/01/2014,** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:08299805

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/CPLM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/SEMEC/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 121/GAB/2013 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM"**. Na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, EM VEICULO, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 30 de ABRIL de 2014, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitados por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.com.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 14 de Abril de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:286C2C4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2014.

O Município de Cerejeiras/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público para conhecimento dos interessados que FICA SUSPENSA por tempo indeterminado a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2014, que tem por objeto, a contratação de Empresa Qualificada para Fornecimento de Cessão de Licença de uso de Sistemas Aplicativos Integrados (Softwares), atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento e assessoria a Administração Municipal nas áreas de tecnologia de informática e gestão tributária, com finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral, arrecadação, controle e gestão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), atendendo as necessidades da Administração Municipal no período de 09 (nove) meses. Para maiores informações estaremos à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Cerejeiras-RO, 14 de abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:EC2062D1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA PROVA DO TESTE SELETIVO

NUM.	RELAÇÃO DE CANDIDATO	PONTOS
1	LINDINALVA SOARES MARTIN CARRIJO	27
2	EDILSON HENRIQUE XAVIER	26
3	AGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES	25
4	CÉLIO ROBERTO DA SILVA	25
5	CLAUDENICE OLIVEIRA LIMA	25
6	GELSON ZEMBRANI PIETRANGELO	25
7	MARIZETE SOLETO	25
8	EMILIANA PAULINA DA SILVA	24
9	MARCIO ROSSATO	24
10	NATHIELY DE OLIVEIRA	24
11	WELLITON DIAS PERES	24
12	ANDRE CARVALHO DE BRITO	23
13	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA	23
14	CRISTIANO MIGUEL BRUNO	23
15	EDILAINE DA CUNHA SILVA	23
16	FABIANNE TEIXEIRA DOS ANJOS	23
17	GILDETE MIRANDA TOGNI	23
18	JAILSON PEREIRA DORTE	23
19	JHONATAN DIAS PAULEK	23
20	RICARDO OLIVEIRA LIRA	23
21	RICARDO RAMOS MARCLINO DE OLIVEIRA	23
22	ROSANA DA SILVA VIEIRA SOARES	23
23	SINOMAR ANOLACIO ASSUNÇÃO	23
24	ALINALDO GOMES DE OLIVEIRA	22
25	ELAINE NOGUEIRA DA SILVA	22
26	JURLEI GESCHONKE DE ARAUJO	22
27	LAERCIO SCHULER TELLES	22
28	MAIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	22
29	RENATO NOVAIS RIBEIRO	22
30	SILAS ZUNACHI SALES	22
31	WEMERSON ALVES DOS SANTOS	22
32	ALDACIR LOPES MOURÃO ROCHA	21
33	DAMARIS DUQUINI FERREIRA	21
34	FABIANA MARTINS	21
35	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	21
36	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	20

37	ALDEMIR DE BRITTO RIBEIRO	20
38	ALEXANDRE SERAFIM NUNES	20
39	ANDRÉ PEREIRA DA ROCHA	20
40	ARISVALDO FARIAS MOREIRA	20
41	GLEITON SILVA DOS SANTOS	20
42	JESSICA DO VALLE SILVA	20
43	JOSÉ BARBOSA SOBRINHO	20
44	LEONIR LEITE DA CUNHA	20
45	LUCIANA OLIVEIRA GODINHO	20
46	MARIA DO CARMO NOVAIS	20
47	ADELVANDO FARIAS MOREIRA	19
48	ALAN JÚNIOR DE SOUZA	19
49	ALEX DA SILVA DE JESUS	19
50	EDINEI CUNHA SANTOS	19
51	ELIUDE DUQUINI FERREIRA	19
52	MARCOS MEDEIROS	19
53	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	19
54	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	18
55	ALEX DIAS MONTOVANI	18
56	CELIO DA SILVA ALVES JUNIOR	18
57	FAGNER DA SILVA SANTOS	18
58	HELENA GONÇALVES	18
59	LAUDICEIA DA SILVA SOARES SOLETO	18
60	MARCIA SANTA DE ALMEIDA	18
61	MIRIAN GOMES DE SOUZA RAMOS	18
62	REGINALDO FRANÇA MONÇÃO	18
63	ROBERTO BERGER MENDES DA SILVA	18
64	SEBASTIÃO SANTIAGO DA SILVA JUNIOR	18
65	VANDEIR ALVES DOS SANTOS	18
66	WELLINGTON ALVES DA SILVA	18
67	ADÃO APARECIDO SOUZA CAMPOS	17
68	JOÃO GERMANO DA SILVA	17
69	MOACIR DE LIRA	17
70	TEREZINHA ALVES DA SILVA	17
71	VANESSA DELAZARI DUTRA	17
72	JOVENILDO DE SOUZA	16
73	LUCIENE NOGUEIRA DA SILVA	16
74	MARCELO BRAZ VIEIRA	16
75	MARCOS JHONES PEREIRA DA ROCHA	16
76	CLAUDIANA TEIXEIRA NETO	15
77	FATIMA DE OLIVEIRA	15
78	ROSIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	15
79	ANTONIO ALVARES PERES	14
80	DIEGO ROBERTO DE SOUZA	14
81	IZAIAS ZUNACHI SALES	14
82	ZAQUEU JOSÉ BOREL	14
83	ANTÔNIO MARQUES GOMES	12
84	ELIEL DE OLIVEIRA SILVA	12
85	VALTO BENTO TAVARES	12
86	WESLEI DOS SANTOS MODESTO	12
87	IVANILDO GOMES ALVES	11
88	DARCI JOSE BOREL	10
89	OSIAS LEITE DA CUNHA	9
90	AILTON RODRIGUES MENDES	7
91	ERASMO LEITE RIBEIRO	6
92	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	6
93	SIRÇO BENTO GUILHERME	5
94	JOSÉ APARECIDO LEME	4
95	MARLY CONTI	4
96	ANTÔNIO BEATRIZ	2
97	IVETE APARECIDA VIANA	1
98	ADENILSON BRAGA DOS SANTOS	0
99	ADIVALDO JOSÉ SILVA MOREIRA	0
100	ADRIANO MENDES DE ABREU	0
101	ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA	0
102	AGNALDO DA ASSUNÇÃO	0
103	BRUNO GUILHERME PEREIRA	0
104	CARLOS EDUARDO PEREIRA ROCCA	0
105	CREICIANE DA COSTA BARBOSA	0
106	DABISON BRUNO BRITO PICH	0
107	DANIEL ANTÔNIO ROCHHANN	0
108	DOLINO DUARTE TEIXEIRA	0
109	EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	0
110	FABIANA DA SILVA SANTOS	0
111	FAGNER FIRMINO DE ALMEIDA	0
112	FLAVIO DOS SANTOS CARVALHO	0
113	GLEICE RENATA DOS SANTOS DUTRA	0
114	IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA	0
115	JOSÉ ELIAS PEREIRA FILHO	0
116	JOVERCI APARECIDA DA SILVA	0
117	KELVIN FERREIRA DE SOUZA	0
118	LENIEL LOPES DA CRUZ	0
119	MAICON LUIZ FERREIRA PEREIRA	0
120	MARIA APARECIDA ROCHA COTA MARTINS	0
121	PAULO ROBERTO R. DE OLIVEIRA	0
122	RODRIGO FERNANDES DA PENHA	0
123	SENIR BATISTA DO NASCIMENTO	0
124	SIDINÉIA GOMES FERNANDES	0
125	SIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	0
126	VERONICE APARECIDA FONSECA	0
127	WILLIANS DA SILVA BARBOSA	0

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0AF98A8C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "02"** da **Quadra "167" do Setor "C"** situado na Rua Porto Velho, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 3215/2013 de Regularização de Imóvel o **Sr. Luiz Carlos dos Santos**, brasileiro, casado, contabilista, CPF n° 163.885.699-00, residente e domiciliado sito a Rua Curitiba n ° 452, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 14 de Abril de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:99766D30

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N. 002/2014/SEMAP

Processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado para o cargo de agente de serviço, por excepcional interesse público, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:69E88347

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo Menor Preço. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para condensar as atividades necessárias para estabelecer as condições gerais para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica junto à Prefeitura de Chupinguaia nas áreas de Ciências Contábeis, da Administração e do Direito Público Constitucional, Administrativo e Financeiro. Processo Administrativo nº 401/2014. Data para recebimento de proposta: **15 de Abril de 2014** a partir das 09:00h; data para termino de recebimento de proposta: **30 de Abril de 2014** as **09:00h**; data da abertura de propostas: **30 de abril de 2014** a partir das **09:15h;** data de inicio da sessão pública: **30 de abril de 2014** as **09:30h;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 15 de abril de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:DAA13489

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** convocados através dos **Processos 153/2014** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** nos dias úteis, no período de **15/04/2014 a 14/05/2014**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.
Enfermeiro ESF – 01
Poliany Sathler da Cruz

O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Carteira Nacional de Habilitação C.N.H., de acordo com as exigências da categoria;
Comprovante de Residência;
Numero Conta Banco Bradesco ou Brasil.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 15 de abril de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:35B9AF4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10 de 06 de Janeiro de 2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por lote**, na forma Direta nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 123/2006, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Processo nº 172-358/ Objeto: Aquisição de Material de Consumo (**Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não perecíveis, Material de Limpeza e Produto de Higienização, Manutenção de bens e Imóveis, Copa e Cozinha). S**essão pública: 30/04/2014, com início às 08h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 14 de abril de 2014.

ELIENE MEDEIROS FÉLIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:4B9D9B00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL CONVOCAÇÃO 003 PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo Prefeito **FABIO PATRICIO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2014, para a admissão, realização de exames médicos admissionais e apresentação de documentos, conforme as regras a seguir:

1. Ficam convocados para contratação os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I.
2. Os convocados deverão se apresentar à sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada na Avenida condor nº 2588 – Centro – Cujubim/RO, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária, até 05 (cinco) dias da publicação deste edital.
3. A documentação indispensável à contratação, para todos os perfis de cargo, compreende:
01) Xerox com as devidas originais para conferência:

Quant.	Descrição dos Documentos
03	CPF
03	CÉDULA DE IDENTIDADE
02	TÍTULO ELEITORAL
02	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
01	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
01	CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS
01	DECLARAÇÃO DE MATRICULA DOS FILHOS COM IDADE ESCOLAR ATÉ 14 ANOS
02	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – HISTORICO E CERTIFICADO CONCLUSÃO
01	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO
01	COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO ATINENTE A CLASSE
02	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2) Apresentar os documentos abaixo: (original)
a) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
b) DECLARAÇÃO SOBRE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA,
c) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA FEDERAL),
d) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA ESTADUAL);
e) APRESENTAR PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA (RECEITA MUNICIPAL),
f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
g) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
h) ATESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE FISICA E MENTAL
i) 01 FOTO 3X4
4. Havendo ausências ou desistências de candidatos convocados, ou sempre que necessário ao preenchimento de vagas, novos Editais de Convocação poderão ser publicados durante o prazo de vigência da lista de espera. Cujubim/RO,14 de abril de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS:

PROFESSOR LIC. PLENA MATEMATICA - 40 HORAS

01 – LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES

PROFESSOR LIC. PLENA CIÊNCIAS HUMANAS - 40 HORAS

01 – ALINE BARRETO JURENIK
01 – EVERTON BLAN KRES
01 – CLEUSA MOREIRA DA SILVA

Cujubim/RO, 14 de abril de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Raidi Vieira da Silva
Código Identificador:D91E97AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 3103/2014

ERRATA AO DECRETO Nº 3103/2014, publicado no dia 11 de abril de 2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Ano V/nº 1177.

Onde se lê:

DECRETO Nº 3102/2014

Leia-se:

DECRETO Nº 3103/2014

Espigão do Oeste, 14 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2B0C1355

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA PARA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE COLINA VERDE, MUN. DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Pedido de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, localizada na Av. Pedras Brancas, nº 2673, CEP 78.946-000 – Bairro Centro, CNPJ nº 63.761.944/0001-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a Licença Prévia para atividade de Implantação e Modernização de Infraestrutura de campo de futebol no Distrito de Colina Verde, mun. de Governador Jorge Teixeira.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14/04/2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:79C84129

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTIVEL

ATA DA SESSÃO PARA REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2013 DO PREGAO ELETRÖNICO 012/2013 PROCESSO 891/2013 ENTRE A EMPRESA AZOGUE DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 14 (catorze) do mês de abril de 2014 reuniram-se na sala da CHEFIA DE GABINETE desta Prefeitura Municipal o Diretora do S.R.P. Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa juntamente com os membros do S. R. P. Sra. Eliane Barbosa de Jesus Silva e Maria do Carmo de Oliveira Gomes , amparados pelo Decreto 7.783-GAB-PREF/13 de 15 de maio de 2013 e do outro lado a empresa **AZOGUE DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** representada pela Sra. Maria Lili Azogue Dorado de Souza representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pela Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa e o motivo da mesma foi para tratar do reequilíbrio de preços do **Item 01 – GASOLINA COMUM - Item 02 - OLEO DIESEL COMUM - Item 03 – OLEO DIESEL COMUM, Item 04 – OLEO DIESEL S 10 , Item 05 – ETANOL da referida Ata.** Ficou decidido por esta comissão juntamente com a representante da empresa interessada que o valor do litro de **Gasolina Comum**, que tinha seu preço vigente da ata de **R$ 3,19** (três reais e dezenove centavos), passa a valer **R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)** e que o valor do **Óleo Diesel Comum**, que tinha seu preço vigente da ata de **R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos),** passa a valer **R$ 3,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) ,** de **óleo Diesel S10 R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos),** passa a valer **R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos),** de **Etanol R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos),** passa a valer **R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Munícipios (AROM)**. Tendo em vista que a empresa interessada apresentou todas as notas fiscais comprovando o aumento nacional do combustível, esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais por decreto concordam com o **realinhamento de preço da gasolina comum , óleo diesel comum** , **Óleo diesel S10 e Etanol** conforme solicitação da empresa. Sendo que o valor apresentado na sessão pela representante da empresa Azogue é o praticado no mercado a sessão finalizou com o valor acertado **da gasolina comum em R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) ,óleo diesel comum em R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) , óleo diesel S10 em R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) , Etanol em 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) .** Após a sessão a referida ata foi encaminhada para parecer jurídico e análise do controle interno, cujos pareceres foram favoráveis pela legalidade do ato de realinhamento de preços de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Etanol conforme quadro descritivo abaixo:

O **ITEM 01 , 02, 03 e 04 da ata** da licitação foi vencido pela empresa

AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	VALOR UNITARIO PRATICADO	VALOR UNITÁRIO COM AUMENTO
01	Gasolina Comum	Equador	Litro	**3,19**	**3,45**
02	Óleo Diesel Comum	Equador	Litro	**2,65**	**2,90**
03	Óleo Diesel S10	Equador	Litro	**2,95**	**3,24**
04	Etanol	Equador	Litro	**2,55**	**2,95**

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Diretora do S. R. P.

ELIANE BARBOSA DE JESUS SILVA
Membro do S.R.P.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES
Membro do S.R.P.

MARIA LILI AZOGUE DORADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:55441EE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.282-14

DECRETO N.º 8.282/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 09 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 122/SEMCET/14 de 07 de abril de 2014, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia e dá posse ao senhor ***PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS,*** no cargo em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCET.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de abril de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4B9DD6CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 006/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 51-04/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e recuperação de veículos e equipamentos**, realizado no dia 10 de Abril de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, lances, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **LOTES 01, 02** e **03** a empresa **CAPITAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***09.196.408/0001-55***, com sede a Avenida Governador Jorge Teixeira, 363, Bairro Roque, Porto Velho, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 42.015,00** (quarenta e dois mil e quinze reais).

Itapuã do Oeste, 10 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:B6A87C97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 027/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 027/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.

CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 027/2012
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 86
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.05.10. 122.1002.1001 – GERÊNCIA DE RECURSOS VINCULADOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R$: 55.739,78 (Cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:5B5566E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.257/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.563, de 27 de janeiro de 2014 do Governo do Estado de Rondônia, que estabelece ponto facultativo no dia 17/04/2014;
D E C R E T A
Art. 1° – Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições que compreendem a Administração Pública Municipal de Jaru, a saber:
Dia **17.04** (quinta-feira), que antecede a Sexta – Feira Santa, em que se comemora a Paixão de Cristo (18.04), feriado do Calendário Nacional.
Art. 2° - Não se beneficiarão do respectivo Decreto os setores que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: **Saúde** e **Limpeza Urbana**.
Art. 3° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5D5544FD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 464/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. de Ciências Nível I – Escola JK, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CHARLAN BRUNO FAUSTINO DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 24 de março de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A0C7E445

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 465/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. de Língua Inglesa Nível I – Escola JK, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CHARLAN BRUNO FAUSTINO DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 25 de março de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:928E3192

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 466/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Agente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **HELENA DE LOURDES PERGONE,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 24 de março de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F88AB579

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 467/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Monitor Infantil – Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EDI SOUTO DIAS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 28 de março de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:98CEB55C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 063/GP/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **DULCILEIA SANTOS CARVALHO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:701C2D4B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 027/2014 PROCESSO N.º 584/SEMOSP/2014 AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE LED'S, PARA SEMÁFOROS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 009/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	13.547.348/0001-45	R$ 5.100,00
Total: **R$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).		

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:58214AE9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 203/GP/2012 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238.0001/59. **CONTRATADA:** JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES -CNPJ: 02.159.675/0001-03. **OBJETO:** Sítio Eletrônico Oficial do Município de Jaru. Processo Administrativo nº 440/SEMAD/2012. **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 044/PMJ /2012. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Termo tem a finalidade à prorrogação para mais 09 (nove) meses de prazo para execução dos serviços, a partir de 01 de abril de 2014, até 31 de dezembro de 2014. As demais clausulas do referido contrato permanecerão inalteradas. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Reestruturação do Site Eletrônico.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B9D1B791

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/GP/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1387/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 002/2013, Pregão Eletrônico nº 004/SEMSAU/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** A.G.D. OLIVEIRA – ME. CNPJ: 63.774.269/0001-45. **VALOR:** R$ 525.636,98 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme nota de empenho nº 416, 417, 418 e 419. **OBJETO:** Aquisição de materiais químicos para atender o laboratório.
Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0DFC6744

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.256/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº 8.128/GP/2014 de 06 de janeiro de 2014, prorroga o prazo até o dia 10 de abril de 2014.
D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo até o **dia 30 de dezembro de 2014**, para o pagamento à vista de tributos municipais lançados em Dívida Ativa, com isenção de multas e juros de mora, na forma do disposto na Lei Municipal n.° 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.
Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A3ED7D28

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.258/GP/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica cedida a servidora pública municipal **SILVANI ALVES**, Professora de educação infantil, cadastro nº 2632, 40h semanais, para a Prefeitura Municipal de Cacaulândia, em conformidade com o Processo n° 1560/SEMED/2014, que será até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Município de Cacaulândia, devendo a **cota previdenciária** ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.
Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 14 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:BFF939F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, **REGINALDO MARQUES SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 85 caput e seu § 1° do Regimento Interno, combinado com o § 1º do Art. 36 da Lei Orgânica, vem por meio deste convocar o Suplente Sr. **GEDEÃO CHAVES ALVES** para tomar posse no prazo previsto nos dispositivos supra-mencionados.

Machadinho D'Oeste RO, 14 de Abril de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:08B8CC6F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 07/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA NO DISTRITO DO 5º BEC, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Processo Administrativo nº 3070/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA-ME** CNPJ Nº 01.886.531/0001-96 no valor total de R$ 128.841,20 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 14/04/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:91D083E6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 08/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM/VOLANTE, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 412/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **BENEDITO RAMOS DA SILVA** CNPJ Nº 11.630.239/0001.61 no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 14/04/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Neuza Orechio dos Reis
Código Identificador:783797ED

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/CP/2014

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO torna publico a data da VISITA TÉCNICA relacionada ao item 4.7.4 do edital de Concorrência Pública n° 001/CP/2014 e o novo horário de atendimento conforme decreto nº 2292 de 11 de abril de 2014;

A visita técnica será realizada a partir do dia 15/04/2014 à 23/04/2014 observando o item 10.5.9.2 do referido edital.

O expediente para atendimento ao público de segunda –feira a sexta-feira terá início às 07h00 e término às 13h00.

As demais condições permanecem inalteradas.

Machadinho D'Oeste - RO, 14 de Abril de 2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:EB6E8B66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 142/GAB/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra. Zilda de Fátima Marques Carlos, inscrito no CPF sob nº 139.971.309-49, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO no dia 02 de abril do corrente ano para participar de uma reunião sobre Elaboração de Projetos de Fomento as Ações de Educação em Saúde Ambiental.
II – Arbitrar e conceder a Sra. Zilda de Fátima Marques Carlos, 04 (quatro) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a 01 (uma) diária no valor de R$ 235,48 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) cada.

Ministro Andreazza, 01 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A4F2F96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 137/GAB/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
I- Designar Designar-se ao Pregoeiro Sr. Elias Vieira Amorim, inscrito no C.P.F nº. 840.562.582-87, o qual se deslocará à Porto Velho/RO, nos dias 02 a 04 de abril do corrente ano, para dirimir assuntos pertinentes a administração pública junto a DEOSP, Secretaria da Agricultura e AROM.E participar do Seminário da Caixa-Soluções e Oportunidades para os Municípios.
II- Arbitrar e conceder ao Pregoeiro Sr. Elias Vieira Amorim, 03 (três) diárias, equivalentes a 12 (doze) UPF´s - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 58,87 UPF (cinqüenta e oito Reais e oitenta e sete centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 31 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:C65C9FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 154/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Designar-se a Senhor,Valdenir Correa Fernandes a fim de deslocar-se à Porto Velho/RO, nos dias 08 e 10 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos do interesse Município sobre gestão de patrimônio e inventário de bens públicos de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade.
Arbitrar e conceder a Servidor municipal Valdenir Correa Fernandes , 09 (nove) UPF´s no valor de R$ 58,87 (Cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos), cada.

Ministro Andreazza, 07 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:54206ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº156/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra. Clarisse Marques Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 389.276.832-34, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 11 e 12 de abril do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.
II – Arbitrar e conceder a Sra. Clarisse Marques Rodrigues, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0EFA4B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº157/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra. Rosilene Medeiros, inscrito no CPF sob nº 514.752.002-34, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 11 e 12 de abril do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.
II – Arbitrar e conceder a Sra. Rosilene Medeiros, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4164C323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº158/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra. Maria Gorete de Souza, inscrito no CPF sob nº 497.675.422-72, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 11 e 12 de abril do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.
II – Arbitrar e conceder a Sra. Maria Gorete de Souza, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6DB6134E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 159/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o Sr. Armindo Breger, inscrito sob o CPF de n°. 471.870.937-72 a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano para conduzir as professoras do Ensino Infantil, Maria Gorete de Souza, Clarisse Marques Rodrigues e Rosilene Medeiros que estarão participando do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Armindo Breger 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:337676D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 160/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Sra. Zilda de Fátima Marques Carlos, inscrito no CPF sob nº 139.971.309-49, a qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano para levar documentação na SEDUC, referente a Celebração Convênio do Transporte Escolar para o ano letivo 2014, levar documentação para colocar nas pastas da Escola Beatriz Gomes Simão e Escola Quintino Bocaiúva.
II – Arbitrar e conceder a Sra. Zilda de Fátima Marques Carlos, 08 (oito) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R$ 235,48 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) cada.

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A029994C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 161/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Nilson Buss, inscrito no CPF sob nº 020.312.207-05, a qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano para conduzir a Secretária Municipal de Educação a Sra. Zilda de Fátima Marques Carlos para levar documentação na SEDUC, referente a Celebração Convênio do Transporte Escolar para o ano letivo 2014, levar documentação para colocar nas pastas da Escola Beatriz Gomes Simão e Escola Quintino Bocaiúva e conduzir a Sra. Inês Daré de Meira levar documentação para colocar nas pastas da Escola Beatriz Gomes Simão e Escola Quintino Bocaiúva e solicitar informação das pastas das referidas escolas.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Nilson Buss, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DF8CC266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 162/GAB/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar ao Srª. Inês Daré de Meira inscrita no CPF nº. 316.912.692-04 qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano para levar documentação para colocar nas pastas da Escola Beatriz Gomes Simão e Escola Quintino Bocaiúva e solicitar informação sobre a pasta das referidas escolas.

II – Arbitrar e conceder ao Srª. Inês Daré de Meira, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 09 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6370A2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº166/PMMA/GAB/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
I - Designar-se ao Prefeito Neuri Carlos Persch, inscrito no C.P.F nº. 325.451.772 - 53, o qual se deslocará à Porto Velho/RO, nos dias 14 a 16 de abril do corrente ano, para dirimir assuntos pertinentes a administração pública. E participar da Solenidade do CONSÓRCIO PÙBLICO INTERMUNICIPAL.
II - Arbitrar e conceder ao Prefeito Municipal, 03 (três) diárias equivalente a 18 (dezoito) UPF's - Unidade Padrão Fiscal no valor de R$ 58,87 (Cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza – RO, 11 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6BA96240

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 2935/2014

EM, 14 DE ABRIL DE 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), no elemento de despesa 3.3.90.30, e com o Programação: 26.782.0023.2.024 para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sob o gerenciamento da aplicação e responsabilidade para prestação de contas do Servidor: JOSÉ BARBOSA GONÇALVES, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, Portador do RG 193.769 SSP/RO CPF: 349.946.882-49 Portaria nº 2927/2014 Para fazer face as despesas diversas em conformidade com disposições do artigo 5º e 6º da Lei Municipal nº 033/93.

Art.2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo de 10 (Dez) dias para apresentação da Prestação de Contas após o término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art.4º- A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação das despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:336AA753

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 44CPL/2014

PROCESSO Nº 294/2014 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 14/04/2014 MEM:52/SEMTAS
FIRMA: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R$ 736,37(SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

FIRMA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
CNPJ: 09.248.608/0001-04
VALOR: R$ 1.035,13(HUM MIL,TRINTA CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS CENTAVOS)

OBJETO:PAGAMENTO DE TAXAS E SEGURO DPVAT REFERENTE REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTO DE VEÍCULOS OFICIAL, FIAT UNO MILLE ECONOMY PLACA NDP 4738 ANO 2009, FIAT UNO MILLE ECONOMY PLACA NED 7136 ANO 2009, FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA NBQ 7024, VW GOL 1.0 GIV, MMC/L200 TRITON 3,2D, MICROONIBUS IMP/ASIA AM825 PLACA AFR 6699 ANO 1998.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:36C59285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 009/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: **Aditivo a ata de registro de preços nº. 08/2013, 0,07% do valor original.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra,** inscrita no CNPJ sob o nº. 63.787.071/0001-04 atravez do Gabinete do Prefeito.

Contratada: **Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.770.820/0001-82.

Valor Total da Ata: **R$ 173.951,35** (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Valor do aditivo: **R$ 122,00** (Cento e vinte e dois reais)
Percentual correspondente: **0,07%**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programação	Elemento de Despesas	F. Recursos
SEMSAU	10.301.0029.2030	33.90.30	PAB FIXO

Publique-se e cumpra-se.

Mirante da Serra, 14 de Abril de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F1D33414

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 45/CPL/2014

PROCESSO Nº 197/2014 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 14/04/2014 MEM: 037/SEMTAS
FIRMA: O.P.DOS SANTOS - ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R$ 1.405,16 (UM MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS DE DEZESSEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS DE COMPUTAÇÃO E IMFORMÁTICA.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:547CD979

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Aquisição de pneus,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **29 de Abril de 2014 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 257/SEMTAS/2014,** valor estimado da contratação R$ 1.280,55. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 14 de Abril de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:DBB5AE2D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – **Aquisição de passagens terrestre**. Processo Administrativo nº 171/2014. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 15/04/2014**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 29/04/2014 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 7.991,50, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 14 de Abril de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9740EEF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº **052/2014,** baseado artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em virtude do valor do (serviço/material) ser o inferior ao exigido por lei para Carta Convite.

01.01.00- Poder Legislativo
01.0310001.2001 – Manutenção das atividades Legislativas.
3.3.90.39.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha 016

Informamos também que o valor do empenho será de **R$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais),** em favor da empresa: COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME**.**

Monte Negro – RO, 09 de abril de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL
Port. 25/2013

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:B44E7C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
PROCESSO Nº 038/2014

Errata.
Referente ao**Pregão Eletrônico nº 004/2014Contratação de empresa de serviços para manutenção preventiva e corretiva, em hardwares, softwares e rede física e lógica, com reposição de peças, fornecimento de mão-de-obra especializada e assistência técnica, nos equipamentos de informática instalados nesta Câmara., sendo por um período de 09 (nove) meses.**, onde se lê na data de abertura do Certame: "24 de março de 2014". Leia-se: "24 de Abril de 2014". Onde se lê cadastro de proposta iniciais: "11 de março de 2014". Leia-se: "11 de Abril de 2014".

Monte Negro-RO, 14 de Abril de 2014

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:180FB514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 020/2014
PROCESSO Nº: 114/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 01(um) profissional capacitado com comprovação de experiência e certificação para Ministrar aulas de Capoeira para os participantes do PROJOVEM, PROJETO GIRASSOL, CRAS e SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

Pessoa Jurídica: **ANGELO DE SOUZA CALDEIRA 76806510272.**

Valor Total: **R$ 21.600,00** (VINTE E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Monte Negro/RO, 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:D0F29A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº013/2014, Processo Administrativo nº 265/2014, que tem como objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) quilos de peixes, destinados distribuição para famílias carentes do Município de Monte Negro, devidamente Cadastradas do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.

PESSOA FÍSICA:

WILSON GUERINO BERTOLI– Valor Total R$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

Monte Negro - RO, 14 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:BAFC38E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº007/2014, Processo Administrativo nº 190/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes à frota da secretaria de obras para manutenção das estradas vicinais e vias urbanas.

PESSOA JURÍDICA:

LD DE ANDRADE ME– Valor Total R$ **263.375,50** (duzentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Monte Negro - RO, 14 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:75C7A6FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 183/2014

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 183/2014

"Nomeia o Senhor REINALDO FORCELLI, ocupante do Cargo Assessor de Finanças do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia, para Assinar Cheque Administrativo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Nomeia o Senhor **REINALDO FORCELLI**, ocupante do Cargo Assessor de Finanças do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/Rondônia, para desempenha os seguintes fins:

Tabela n.º 001/2014

Secretária Municipal de Administração e Fazenda - SEMAD	
Nome	Cargo
Reinaldo Forcelli	**Assessor de Finanças**

Fonte: Próprio Autor, 2014.

ARTIGO 2º - Assinar Cheque, Sacar, Movimentar, Transferir bem como todos os assuntos referentes às contas das referidas Secretárias deste município de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia.

ARTIGO 3º - As referidas contas deverão ser assinadas juntamente com o Chefe o Executivo (Prefeito), consta no anexo I deste decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de abril de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal.

ANEXO I

Tabela n.º 002/2014

Secretária / Secretário			
Secretário Municipal de Administração e Fazenda - SEMAD		**Reinaldo Forcelli**	
Nº	Agência	Conta Corrente	Situação
01	4003-7	7.806-9	Ativa
02	4003-7	7.812-3	Ativa
03	4003-7	9.992-9	Ativa
04	4003-7	10.000-5	Ativa
05	4003-7	10.123-0	Ativa
06	4003-7	10.179-6	Ativa
07	4003-7	10.351-9	Ativa
08	4003-7	10.391-8	Ativa
09	4003-7	10.412-4	Ativa
10	4003-7	10.413-2	Ativa
11	4003-7	12.467-2	Ativa
12	4003-7	283.144-9	Ativa
13	4003-7	11.713-7	Ativa
14	4003-7	11.856-7	Ativa
15	4003-7	11.975-X	Ativa
16	4003-7	12.100-2	Ativa
17	4003-7	12.113-4	Ativa
18	4003-7	15.000-2	Ativa
19	4003-7	12-457-5	Ativa
20	4003-7	12.502-4	Ativa
21	4003-7	12.503-2	Ativa
22	4003-7	12.504-0	Ativa
23	4003-7	12.505-9	Ativa
24	4003-7	12.507-5	Ativa
25	4003-7	12.509-1	Ativa
26	4003-7	12.510-5	Ativa
27	1406-0	21.132-X	Ativa
28	4003-7	12.731-0	Ativa
29	4003-7	12.791-4	Ativa
30	4003-7	12.992-2	Ativa
31	4003-7	12.998-1	Ativa
32	4003-7	12.901-1	Ativa
33	4003-7	13.141-5	Ativa
34	4003-7	13.142-3	Ativa
35	4003-7	13.143-1	Ativa
36	4003-7	13.144-X	Ativa
37	4003-7	13.145-8	Ativa
38	4003-7	13.146-6	Ativa
39	1406-0	24.539-9	Ativa
40	4003-7	13.256-X	Ativa
41	4003-7	13.277-2	Ativa
42	4003-7	13.322-1	Ativa
43	4003-7	13.673-5	Ativa
44	4003-7	14.090-2	Ativa
45	4003-7	14.242-5	Ativa
46	4003-7	20.379-3	Ativa
47	4003-7	21.132-X	Ativa
48	4003-7	24.539-9	Ativa
49	4003-7	30.125-6	Ativa
50	4003-7	15.290-0	Ativa
51	4003-7	15.532-2	Ativa
52	4003-7	15.582-9	Ativa
53	4003-7	15.813-5	Ativa
54	4003-7	15.815-1	Ativa
55	4003-7	15.873-9	Ativa
56	4003-7	16.023-7	Ativa
57	4003-7	16.041-5	Ativa
58	4003-7	16.044-X	Ativa
59	4003-7	16.045-8	Ativa
60	4003-7	16.046-6	Ativa
61	4003-7	16.047-4	Ativa
62	4003-7	16.048-2	Ativa
63	4003-7	16.053-9	Ativa
64	4003-7	16.054-7	Ativa
65	4003-7	16.057-1	Ativa
66	4003-7	16.126-8	Ativa
67	4003-7	16.163-2	Ativa
68	4003-7	16.201-9	Ativa
69	4003-7	16.266-3	Ativa
70	4003-7	16.269-8	Ativa
71	4003-7	16.286-8	Ativa
72	4003-7	16.331-7	Ativa
73	4003-7	16.441-4	Ativa
74	4003-7	16.342-2	Ativa
75	4003-7	16.343-0	Ativa
76	4003-7	16.344-9	Ativa
77	4003-7	16.372-4	Ativa
78	4003-7	16.375-9	Ativa
79	4003-7	16.377-5	Ativa
80	4003-7	16.378-3	Ativa
81	4003-7	16.472-0	Ativa
82	4003-7	16.473-9	Ativa
83	4003-7	16.674-X	Ativa
84	4003-7	16.747-9	Ativa
85	4003-7	16.915-3	Ativa
86	4003-7	17.265-0	Ativa
87	4003-7	17.392-4	Ativa
88	4003-7	17.404-1	Ativa
89	4003-7	17.428-9	Ativa
90	4003-7	17.429-7	Ativa
91	4003-7	17.464-5	Ativa
92	4003-7	17.501-3	Ativa
93	4003-7	17.573-0	Ativa
94	4003-7	17.576-5	Ativa
95	4003-7	17.612-5	Ativa
96	4003-7	17.627-3	Ativa
97	4003-7	17.639-7	Ativa
98	4003-7	17.644-3	Ativa
99	4003-7	17.753-9	Ativa
100	4003-7	17.774-1	Ativa
101	4003-7	17.775-X	Ativa
102	4003-7	17.824-1	Ativa
103	4003-7	18.117-X	Ativa
104	4003-7	18.140-4	Ativa
105	4003-7	18.367-9	Ativa
106	4003-7	18.436-5	Ativa
107	4003-7	18.678-3	Ativa
108	4003-7	18.682-1	Ativa
109	4003-7	18.683-X	Ativa
110	4003-7	18.766-6	Ativa
111	4003-7	18.797-6	Ativa
112	4003-7	18.884-0	Ativa
113	4003-7	18.897-2	Ativa
114	4003-7	18.909-X	Ativa
115	4003-7	18.955-3	Ativa
116	4003-7	19.138-8	Ativa

Fonte: Próprio Autor, 2014.

Publicado por:
Wellington Rodrigo Ferreira da Silva
Código Identificador:40244C33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *133/COMOSP/2014*
Objeto: *Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) Escavadeira PC e 01 (um) Trator de Esteira.*
Pregão Presencial nº: *011/PMNM/2014*

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 011/PMNM/2014, realizada no dia 09 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **RONDÔNIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor de R$ 42.740,00** (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:DAF95820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/SEMFPA/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está **REDESIGNANDO** na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007,*** cujo objeto e a **Aquisição de Pão Francês e Outros,** conforme Processo Administrativo nº 560/SEMFPA/2013, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **05 de Maio de 2014 às 09h00h**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, no site da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br ou ainda através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Valor estimado do certame: **R$ 26.750,00.** Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 14 de Abril de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:38B89FF4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº001/2014

Portaria n°001- GP/2014 Em, 06 de JANEIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, à servidora LUCIANA DORA SAUCEDO PEREIRA, C.P.F. nº 983.708.712-91, RG. Nº964.636-SSP/RO, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-40 horas, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, com efeitos retroativos à 01.01.2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:42E25494

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº002/2014

Portaria n° 002- GP /2014 Em, 06 de JANEIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº714/SEMED/13. Ref. Dezembro/13.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC.PESADOS
02	ROBSON OLINDA PENHA	MOTORISTA VEIC.PESADOS
03	JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de JANEIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:AB298F95

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº003/2014

Portaria n° 003- GP/2014 Em,06 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº001 /COMOSP/2014.Referente ao mês Dezembro/2013.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS /MÊS/ANO
Diceu Freitas Ribeiro 60 (Horas) Valdecir Dellabona 60 (Horas)	OP. Ser. Diversos OP Ser. Diversos	40Horas/Dezembro/13 40Horas/Dezembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:DA83BB7C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº004/2014

Portaria n° 004- GP/2014 Em,08 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº004-COMAD/2014.Referente ao mês Dezembro /2013.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS /MÊS/ANO
Geremias Bento Borges	Vigilante	60 H-Dezembro/13
Marcos Nazareno da Nobre Ribeiro	Vigilante	60 H-Dezembro/13
Cezio Augusto S. Campos	Vigilante	25H-Dezembro/13
Francisco Bezerra de Abreu	AUX.OPER.SERV. DIVERSOS	36 H-Dezembro/13
Sergio Alexandre de Lima	AUX OPER SERV DIVERSOS	30H-Dezembro/13
José de Anchieta da Silva Ribeiro	Vigilante	60H Dezembro/13
João Rodrigues de Souza Filho	Vigilante	60H Dezembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 08 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F168D7C3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº006/2014

Portaria n°006- GP/2014 Em, 10 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111,§2º, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO a servidora GLADYS DOMINGA SALDIVAR DOS SANTOS , C.P.F. nº 320 748 402 68, RG. Nº 3 383 988 0-SSP/PR, ocupante da função de PROFESSORA I NIVEL I-40 horas, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal..

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7A69F152

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº007/2014

Portaria n° 007- GP/2014 Em, 13 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº009/COMOSP/2014.Referente ao mês em curso. .

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS /MÊS/ANO
SIMÃO MIGUEL DE SOUZA	AUX.OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	11 H- Janeiro/2014
ELIVALDO RODRIGUES DOS ANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERV. DIVERSOS	11 H-Janeiro/2014
EDIMAR ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS	15H Janeiro/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:792075ED

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº008/2014

Portaria n° 008 -GP/ 2014 Em, 14 de Janeiro 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, da equipe de saúde da família aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.(conforme memorando nº070/SEMUSA/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês DEZEMBRO/2013.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	MÊS/ANO	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	DEZ/13	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	DEZ/13	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	DEZ/13	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	DEZ/13	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F0F21CCB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº009/2014

Portaria n°009- GP/2014 Em, 15 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 073-SEMUSA/14.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês/ano
EDMUNDO SALVATIERRA GUSMAN	Médico cl.Geral	1284	01 pl-24h e 02 Extra 12h	Nove/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:712CB61A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº010/2014

Portaria n°010- GP/2014 Em, 15 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 1789,,/SEMUSA/13. Retroativo Novembro 2013.

Nome	Função	Q.Plantão/ horas	Mês/ano
Ricardo P. Bohorquez	Médico	03-pl- 24 horas	Novembro/13
Marcelo Roberto R. Rocha	Médico	03-pl- 24 horas	Novembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0C2D21D6

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº012/2014

Portaria n° 0012- GP/2014 Em,15 de Janeiro de 2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.
R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1819/SEMUSA/2013.Referente ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO.

Mês de Novembro

NOME	HORAS EXTRAS
Marie Eugenia de Melo	20 H
Maria das G. Nascimento Santos	20 H
Antonia Santana dos Reis	20 H
Odete da Silva Carnaúba	20 H
Salete de Fátima Quadro de Jesus	20 H
Roseli Teodoro Dutra	20 H

Mês de Dezembro

NOME	HORAS EXTRAS
Marie Eugenia de Melo	32 H
Maria das G. Nascimento Santos	20 H
Antonia Santana dos Reis	80 H
Odete da Silva Carnaúba	20 H
Salete de Fátima Quadro de Jesus	32 H
Roseli Teodoro Dutra	20 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:D27E5676

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº013/2014

Portaria n° 013- GP/2014 Em, 17 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº004/COMAD/2014.Referente horas trabalhadas em Janeiro/2013.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS /MÊS/ANO
Ana da Silva Ramos	Ag. Limpeza e Conservação	12 H- Janeiro/2014
Edna Costa Abreu	Ag. De Limpeza e	12 H-Janeiro/2014

	conservação	
Rafaela Oliveira da Silva	Ag. De Limpeza e Conservação	12H /Janeiro/2014
Luzinete Carneuba Pereira	Ag. De Limpeza e Conservação	12H/Janeiro?2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:6499E42D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº014/2014

Portaria n° 014- GP /2014 Em, 20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memorando Nº008/SEMED/14. Ref. Dezembro/13.

Nº	NOME	FUNÇÃO
04	MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
05	MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
06	PEDRO CARODOSO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS
07	OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F8851D7B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº015/2014

Portaria n°015- GP/2014 Em,20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, parágrafo 5º, Artigo 22 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1853-SEMUSA/2013.Referente ao mês Dezembro/2013.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
José Gercildo Mendes da Costa Junior	Motorista	60 Horas
José Neuton dos Santos	Motorista	60 Horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:05949F5F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº016/2014

Portaria n°016- GP/2014 Em, 20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras do Setor de Radiologia , à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 088-SEMUSA/14.Referente a Dezembro/2013.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês/ano
Maria José Feliciano Lima	Tec. Em Radiologia	4018	04-PL 24H	Dez/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:64132E53

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº018/2014

Portaria n°018- GP/2014 Em, 20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 085/SEMUSA/14. Referente a Dezembro/2013

Nome	Função	Q.Plantão/ horas	Mês/ano
EDMUNDO SALVATERRA GUZMAN	Médico-Ginecologista	03-pl- 24 horas 03-pl-12 horas	Dezembro/13 Dezembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:470E87F1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº019/2014

Portaria n°019- GP/2014 Em, 20 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 086/SEMUSA/14. Referente a Dezembro /2013

Nome	Função	Q.Plantão/ horas	Mês/ano
MARCELLO ROBERTO R.ROCHA	Médico-Cl.Geral	04-pl- 24 horas 03-pl-12 horas	Dezembro/13 Dezembro/13

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de Janeiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F5B444D8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2014

Portaria n° 029- GP/2014 Em, 14 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18,inc.II, da Lei Municipal nº634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU em Análises Clinicas, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO
ANNA PAULA MARQUES CAMINHA	FARMACEUTICA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F5CB2E46

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº030/2014

Portaria n°030- GP/2014 Em, 14 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º, da Lei Municipal n° 865-GP/PMNM/2012.(Altera a Lei Municipal635/GP/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER**,** Gratificação de R$6,00(Seis Reais) por KM, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação-SEMECEL. Conforme memorandos nº004/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:
JAQUELINE FRAGA DO NASCIMENTO	PROFªI-N. I	01/02/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:401EE4B1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº031/2014

Portaria n° 031- GP/2014 Em, 14 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 5º, da Lei Municipal nº865-GP/2012.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU em SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação

NOME	FUNÇÃO
MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	PROFº II-PEDAGOGA-40 HORAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7ABFA7E7

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2014

Portaria n° 032- GP/2014 Em, 14 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº223 e 224/SEMUSA/2014.Referente ao mês JANEIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
MARINA EUGENIO DE MELO	Ag. Limpeza e Conservação	20 H

MARIA DAS GRAÇAS N. SANTOS	Ag. Limpeza e Conservação	20 H
ODETE DA SILVA CARNAÚBA	Ag. Limpeza e Conservação	20 H
SALETE DE FÁTIMA Q. DE JESUS	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
ROSELI TEODORO DUTRA	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
FRANCISCA BORGES DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
LÍDIA MENDES R. DA SILVA	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
ADIVANA BENTO DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	20 H
MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA	Ag. Limpeza e Conservação	20 H
CLAUDENIR ALVES BEZERRA	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
ELIETE LEMOS DE ASSUNÇÃO	Ag. Limpeza e Conservação	32 H
IRACEMA ESTEVÃO OLIVEIRA	Ag. Limpeza e Conservação	20 H
MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	20 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E4C5E722

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA033/2014

Portaria n°033- GP/2014 Em, 14 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º, da Lei Municipal n° 865-GP/PMNM/2012.(Altera a Lei Municipal635/GP/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER**,** Gratificação de R$6,00(Seis Reais) por KM, dos Professores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação-SEMECEL. Conforme memorandos nº 074-073/SEMED /2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO À PORTARIA N°033-GP/2014:

NOME Escola / PERC.

01	FRANCENILDA CASTRO DE LIMA	Esc. Manoel José dos Santos-km 71
02	MARIA PEREIRA ROSA	Esc. Mª Aleuda N. de Souza-km16-L-08
03	Mª CÍCERA DOS S. DOMICIANO	Esc. Mª Aleuda N. de Souza-km16-L-08
04	RENATO AVELAR COELHO	Esc. Onorina de Souza-km60-L 28
05	ROBERTO PEREIRA ROSA	Esc. Marechal Candido Rondon -km 42
06	ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	Esc. Onorina de Souza-km 60-L-28
07	ADRIANA CAMARGO DA SILVA	Esc. Napoleão Lobo de Miranda-km 42
08	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	Esc. Onorina de Souza-km 60- L-28
09	CLEONICE NORBERTO O. FOCHESATTO	Esc. Onorina de Souza-km 60 L-28
10	EVA VIEIRA DE Castro	Esc. Onorina de Souza-km 60 –L 28
11	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	Esc. Onorina de Souza-km-60 – L 28
12	GRACIELE C. TAFAREL FRANCO	Esc. Onorina de Souza-km 60 – L 28
13	HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE	Esc. Marechal Candido Rondon-km42
14	VALDIRA COELHO	Esc. Onorina de Souza-km 60 – L28

Nova Mamoré=RO, 14de Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0734A8D4

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 035/2014

Portaria n°035- GP/2014 Em, 14 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 11,inc.II, §6º, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação de Planejamento nas escolas multisseriadas, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº075/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
SOILI KIRST ARNHOZ	PROFªI- ESPCIAL-40H	5022
IVETE BRUNO SÁ TELES DE OLIVEIRA	PROFªI-ESPECIAL	997

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:D0A07E90

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº036/2014

Portaria n°036- GP/2014 Em, 14 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12,inc.I, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº076/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
ROSA DURAN GUASICO	PROFº I-ESPECIAL	1547
RAIMUNDA IZA DA SILVA	PROFª I-NIVEL I	146
ENEDINA CARDOSO DA CRUZ BARBOSA	PROFª I-NIVEL I	841
OSMARINA MARIA DOS SANTOS	PROFª I-NIEVEL I	122
CÍCERA FERREIRA DA SILVA MARTINS	PROFª I-NIVEL I	578

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:D7409210

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2014

Portaria n°037- GP/2014 Em, 14 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER a Gratificação por KM, de exercício de Docencia na zona Rural, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº072/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFªII-MATEMÁTICA	6026
ESTÁCIO GOMES DA SILVA FILHO	PROFºII-GEOGRAFIA	5038
IVONE SUELY DOS REIS MAIA	PROFªI-NIVEL I	07
JAQUELINE FRAGA DA CUNHA	PROFª I-NIVEL I	077
LUCIANA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	PRFª I-NIVEL I	1528

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:CDFCB8C7

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº038/2014

Portaria n° 038- GP/2014 Em, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº027/COMAD.Referente ao mês Dezembro/2013 e Janeiro/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	VIGILANTE- GARAGEM	28 H
PAULO AGUIAR DA COSTA	VIGILANTE-GARAGEM	36 H
IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE-GARAGEM	16 H
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA	TÉC. REC. HUMANOS	30 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:6FCC305E

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº039/2014

Portaria n° 039- GP/2014 Em, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº243/SEMUSA.Referente ao mês JANEIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	MOTORISTA VEIC.PESADOS	60 H
JOSÉ NEUTON DOS SANTOS	MOTORISTA VEIC. PESADOS	60 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0DFE7F69

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº040/2014

Portaria n° 040 -GP/ 2014 Em, 17 de FEVEREIRO 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, da equipe de saúde da família aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.(conforme memorando nº238/Semusa/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês JANEIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	MÊS/ANO	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	JAN/14	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	JAN/14	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	JAN/14	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	JAN/14	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:9D05FFD5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº041/2014

Portaria n°041- GP/2014 Em, 17 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 241-242/SEMUSA/14.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês/ano
RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	MEDICO CIRURGIÃO	1190	04-PL de 24h e04-PL de 12h	Jan/14
WALESKA DE CASTRO FREITAS	ENFERMEIRA	1565	03-PL de 24h	Jan/14
LUZIA DA ROCHA NUNES	ENFERMEIRA	3035	03-PL de 24 h	Jan/14
JACKSON ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	3032	03-PL de 24 h	Jan/14
TEREZA GONÇALVES DA SILVA	AUX. DE ENF.	58	03-PL de 24	Jan/14

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:5A0AF98E

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº042/2014

Portaria n° 042- GP/2014 Em, 18 de Fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº058/SEMUTAS.Referente ao mês FEVEREIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
GIGLIANE ALVES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	30 H
DEJACIR ESTEVAM DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	28 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:981688DE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº043/2014

Portaria n° 043- GP/2014 Em,19 de FEVEREIRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc. II, § 3º,da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de INSALUBRIDADE à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº245/SEMUSA/2014.

NOME	FUNÇÃO	
MÁRCIA ARAÚJO DOS SANTOS	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	INSALUBRIDADE
JANETE MERCADO BEZERRA	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	INSALUBRIDADE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de FEVEREIRO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:FFA3F369

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº048/2014

Portaria n° 048 -GP/ 2014 Em, 06 de MARÇO 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, da equipe de saúde da família aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.(conforme memorando nº238/Semusa/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês FEVEREIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	MÊS/ANO	PERC.
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRA	FEV/14	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7F6EB6AC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº049/2014

Portaria n°049- GP/2014 Em, 10 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, à servidora MARCIA MARIA RODRIGUES UCHÔA , C.P.F. nº 661.652.022-68, RG. Nº667.810-SSP/RO, ocupante da função de PROFESSORA SUPERVISORA ESCOLAR, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0EE66431

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2014

Portaria n°050- GP/2014 Em, 12 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA , C.P.F. nº 349.207.572-04, RG. Nº449.299.-SSP/RO, ocupante da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 12 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:047B282F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2014

Portaria n° 054- GP/2014 Em, 17 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº038/comad/14.Referente ao mês FEVEREIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA	TÉC. EM REC. HUMANOS	30 H
JOSÉ LEOSMAR PONTES DE QUEIROZ	VIGILANTE	25 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:3AD50095

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2014

Portaria n° 056 -GP/ 2014 Em, 17 de MARÇO 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº288/Semusa/2014 e relatórios anexo. Referente ao mês FEVEREIRO/2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	MÊS/ANO	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	JAN/14	100%
Jaquisson Gushy Mota	Enfermeiro(ESF-C.S.PLANALTO)	1849	JAN/14	70%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	JAN/14	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	JAN/14	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:9A46F15C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº057/2014

Portaria n°057- GP/2014 Em, 18 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 113, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER RETORNO à servidora, LUCIANA DORA SAUCEDO PEREIRA, C.P.F. nº 983.708.712-91, RG. Nº964.636-SSP/RO, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-40 horas, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, à partir do desta data.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2FD364F2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2014

Portaria n° 058- GP/2014 Em, 18 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº075/SEMUTAS.Referente ao mês MARÇO/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
GIGLIANE ALVES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	30 H
DEJACIR ESTEVAM DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	30 H
RUBENS OLIVEIRA DE SÁ	MOTORISTA VEIC.PESADOS	30H
REINALDO ALVES DE BARROS	MOTORISTA DE VEÍC.PESADOS	30 H
ANTONIO MUNIZ VARGAS	VIGILANTE	08 H
AMOS RODRIGUES MOTA	VIGILANTE	08 H
MAURI QUEIROZ RODRIGUES	VIGILANTE	08 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0E498D21

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2014

Portaria n° 059- GP/2014 Em, 20 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.II, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº296 e 297/SEMUSA/2014.Referente ao mês FEVEREIRO/2014.

01	NOME	FUNÇÃO	Q.HORAS
02	MARINA EUGENIO DE MELO	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
03	MARIA DAS GRAÇAS N. SANTOS	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
03	ODETE DA SILVA CARNAÚBA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
04	SALETE DE FÁTIMA Q. DE JESUS	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
05	FRANCISCA BORGES DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
06	LÍDIA MENDES R. DA SILVA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
07	ADIVANA BENTO DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
08	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
09	CLAUDENIR ALVES BEZERRA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
10	ELIETE LEMOS DE ASSUNÇÃO	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
11	MARIA APARECIDA B. DE LIMA	Ag. Limpeza e Conservação	08 H
12	IRACI DA SILVA ELIAS	AG. Limpeza e Conservação	08 H
13	ANTONIA SANTANA DOS REIS	AG. Limpeza e Coservação	08 H
14	JANETE MERCADO BEZERRA	AG. Limpeza e Conservação	08 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1260B686

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2014

Portaria n° 060- GP/2014 Em, 20 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I, Artigo 18 da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº026/SEMFPA/2014.

NOME	FUNÇÃO	PERCENT.
ANDRÉ RICARDO BONET	VIGILANTE	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 20 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:21BAAC0B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2014

Portaria n°061- GP/2014 Em, 24 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 48,§ 1º, III, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 298/SEMUSA/14.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	Mês/ano
WALESKA DE CASTRO FREITAS	ENFERMEIRA	1565	03-PL de 24h	FEV/14

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:98E3B0AE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2014

Portaria n°062- GP/2014 Em, 24 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12,inc.I, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº105 e 116/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
CÍCERA FERREIRA MARTINS	PROFºI-NIVEL I 25 H	578
RAIMUNDA IZA DA SILVA	PROFºI-NIVEL I-20H	146
DULCIVANIA LIMA SAMPAIO	PROFº I-NIVEL I-20 H	272
VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	PROFº I-NIVEL I-25 H	842
JAQUELINE LEÃO DA SILVA	PROFº I- ESPECIAL	5040
JOANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFº I-NIVEL I	076
ROSA DURAN GUASICO	PROFº I- ESPECIAL	1547

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2773DBAE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2014

Portaria n°063- GP/2014 Em, 25 de MARÇO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER a Gratificação por KM, de exercício de Docencia na zona Rural, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorandos nº117/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
JOANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFº I-NIVEL I	076
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	PROFº I-NIVEL I	842
JEMIMA TAVARES DA SILVA	PROFº I-NIVEL I	135

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 25 de MARÇO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7430370E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 273 SEMECET/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de placas para os veículos ônibus e Hilux.**
A favor de: **Mirante Placas Ltda**
Valor de: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de Abril e 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3F8B9B46

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. RANGLEI DA SILVA PERON CPF: 012.483.482-57 RG: 1229497 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 48 LOTE 08-A1 GLEBA 20-J, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5605E810

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. RANGLEI DA SILVA PERON CPF: 012.483.482-57 RG: 1229497 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 48 LOTE 08-A1 GLEBA 20-J, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:78D398D5

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. RANGLEI DA SILVA PERON CPF: 012.483.482-57 RG: 1229497 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 48 LOTE 08-A1 GLEBA 20-J, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D53E8324

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1530 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 424 de 03 de março de 2014;

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2014, no valor de R$ **286.000,00** (Duzentos e oitenta e seis mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1511 – Aquisição de Caminhão tipo Caçamba conv. 7827222013-MD Calha Norte
Elementos de Despesa: 4.4.90.52 ..... R$ 286.000,00
Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
a) transferência voluntária ajustada mediante convenio n. 7827222013, junto ao Governo Federal através do MD – Calha Norte, nota de Empenho 2013NE800175 no valor total de **R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).**
b) E o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.99.999.9999** – Reserva de Contingencia.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:81C6C2C6

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 101 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Pagamento de Taxas de Licenciamento da Frota de Veículos.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 6.719,59 (Seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 14 de Abril de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:517CAE73

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 092 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviços de limpeza r desinfecção de caixa do hospital municipal Expedito Gonçalves de Ferreira, Lar da Gestante e Laboratório Municipal.**
A favor de: **M. C. P. L. MORAES**
Valor de: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 14 de Abril de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:89E96762

P M N U - RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL – COAPERNAPE

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola de Produção Comercialização e Gestão dos Recursos Naturais do Assentamento Padre Ezequiel, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.243.458/0001-83, com sede gleba 07 do Assentamento Pe. Ezequiel neste município de Mirante da Serra-RO /CEP: 78.949-000, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta entidade, **CONVOCA** todos os cooperados, para reunirem-se em Assembleia Ordinária, que se realizará na área social da gleba 07 do assentamento Pe. Ezequiel, neste município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no dia 14 de maio de 2014. Obedecendo aos seguintes horários e "quórum", cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença de 2/3 do numero total de cooperados; 2) em segunda convocação: às 8:30hs com a presença da metade mais 1 dos sócios; 3) em terceira e ultima convocação: às 9:00 horas com no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Informes gerais;
b) Prestação de contas;
c) Eleição e posse da nova diretoria.

Mirante da Serra – RO, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:62F4F678

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 10/03/14	Nº DIARIAS	03 (três)
	CHEGADA: 13/03/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 1.125,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao órgãos: Incra, DER, Deosp e Assembléia Legislativa para tratar assuntos desta municipalidade.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.125,90 (Hum mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 10.03.2014

JOSE SILVA PEREIRA
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG do Favorecido

Autorizado em: 10.03.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:02B57859

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 10/03/14	Nº DIARIAS	03 (três)
	CHEGADA: 13/03/14	V. UNT.	R$ 208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 625,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Jose Silva Pereira junto ao órgãos: Der, Deosp, Incra e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 625,50 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 10.03.14

ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Autorizado em: 10.03.14

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:42BB51A6

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Sonorização Profissional.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007 / SRP /2014 o objeto deste feito à:

- MÁRCIO TRINDADE BENITES, inscrito no **CNPJ Nº. 19.424.471/0001-55**, no valor de **R$ 16.900,00** (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Nova União – RO, 02 de Abril de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8A118526

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 209 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Gás de Cozinha.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009 / SRP /2014 o objeto deste feito à:

- R.W. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no **CNPJ Nº. 14.961.117/0001-46**, no valor de **R$ 21.070,00** (Vinte e Um Mil e Setenta Reais).

Nova União – RO, 14 de Abril de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9EDA462F

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074 /SEMSAU/2014

INTERESSADO: SEMSAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 006 /2014 o objeto deste feito à:
- MANOEL DA SILVA EIRELLI - ME, inscrita no **CNPJ Nº. 12.753.429/0001-39**, no valor de **R$ 3.079,62** (Três Mil e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).
- ÁGUA POTÁVEL COMÉRCIO DE PROCESSADORES HIDROCINÉTICOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ Nº. 03.892.850/0001-30**, no valor de **R$ 7.165,80** (Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Nova União – RO, 14 de Abril de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7ACE8BC7

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174 /SRP/2014

INTERESSADO: SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 007 /2014 o objeto deste feito à:
- **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ Nº. 04.167.190/0001-97**, no valor de **R$ 10.367,76** (Dez Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).
- **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ Nº. 18.964.366/0001-46**, no valor de **R$ 8.894,95** (Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ Nº. 03.2133.460/0001-46**, no valor de **R$ 13.678,89** (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Nova União – RO, 14 de Abril de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6A5F4CFA

P M N U - RO
DECRETO Nº 1532, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8080/1991,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova União que passa a compor-se pelos seguintes membros:
SEGMENTO GESTOR:
Renata Martins de Mendonça – Titular – SEMSAU
Wagner Leite Pereira – Suplente - SEMSAU
Elismar Moroso Pereira – Titular - EDUCAÇÃO
Edem Ribeiro Taborda– Suplente – EDUCAÇÃO
SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:
Sonia Maura Evangelista Lopes – Titular - SINDNOV
Mauro dos Reis Custodio - Suplente - SINDNOV
Leonice Alves de Lima – Titular - COREM
Laudiceia Santos Gonçalves – Suplente – COREM
SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS:
Ítalo Rodrigues A. Hoffmann – Titular – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Adelson Bispo Pinto Chaves - Suplente – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Ana Alice Martins Medeiros – Titular – SINDICATO DOS TRABALHARORES RURAIS
Luciene Barbosa de Assis– Suplente – SINDICATO DOS TRABALHARORES RURAIS
Luciana do Carmo Campos – Titular – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
Mônica Andrade de Oliveira – Suplente – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
Norival Braun – Titular – COMUNIDADE SÃO ROQUE
Márcia Ferreira de Lima– Suplente – COMUNIDADE SÃO ROQUE

Art. 2º A composição do presente conselho terá validade de 03 (três) anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:22639A9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.002/G.P./IPSM, DE 14 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 32 inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.897, de 19 de setembro de 2012, considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2013, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios nº. 973, do dia 25 dejunho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA**, para fins de investidura no cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal civil, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 040/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B69EF7AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
REVOGAÇÃO DO ITEM 003 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

REVOGAÇÃO DO ITEM 003 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2014

O Prefeito Municipal de Parecis-RO através das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna publico que, REVOGOU a HOMOLOGAÇÃO do ITEM 003 do Pregão Eletrônico nº 009/2014 processo Licitatório nº 368/2014 que tem como a Aquisição de um Caminhão Novo Tração 6x4, Motor mínimo de 06 cilindros com Potencia mínima de 275CV , direção Hidráulica, transmissão com no mínimo 10 marchas a frente e 02 a Ré, equipado com Caçamba Basculante com capacidade de Carga mínima de 12 m³ e Ar Condicionado no valor total de R$ 273.400,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) em Favor da Empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP de acordo com o Art 49 da Lei 8.666/93

Parecis-RO/RO, 11 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Dec.064/GB/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:463C46F5

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA o Item 03 Aquisição de Material Permanente (Caminhão traçado 6x4 para atender o Contrato Repasse 783934/2013/MAPA/CAIXA, na Modalidade Pregão Eletrônico n° 009/2014, referente ao Proc. Adm. nº 368/2014, em favor da Empresa:
MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.910.717/000-21, com o valor total de R$ 273.400,00-(Duzentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

PARECIS-RO, 11 de Abril de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:40943CA5

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 371/2014
PREGÃO ELETRONICO RP N° 012/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico RP nº 012/2014, Processo Administrativo nº 371/2014, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Consumo (Peças e outros) p/reposição dos Veículos das Frotas da Sec.Municipal de Saúde.
Pessoa Jurídica: AUTO PEÇAS FAVALESSA ME
CNPJ:- 11.353.669/0001-83
Valor Total: - R$ 28.631,20-(Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Pessoa Jurídica:- J EUGENIO FUZARI ME
CNPJ:- 01.899.908/0001-41
Valor Total:- R$ 125.585,63-(Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Pessoa Jurídica:- AUTO TRACTOR LTDA EPP
CNPJ:- 17.494.458/0001-47
Valor Total:- R$ 8.183,19-(Oito mil, cento e oitenta e três reais e dezenove centavos)

Parecis - RO, 11 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FF536B05

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 011/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2014, Processo Administrativo nº 397/2014, que tem como objeto: Aquisição de Material Permanente (Micro Ônibus zero) adequado ao Transporte Escolar tração 4x2 p/atender o Convenio nº 240/PGE/2013
Pessoa Jurídica: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ:- 01.824.931/0001-77
Valor Total: - R$ 195.000,00-(Cento e noventa e cinco mil reais)

Parecis - RO, 14 de Abril de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3573EA85

CPL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 396/2014

OBJETO*:* Prestação de Serviços de Arbitragem para realização do 1° Campeonato de Futsal do Município de Parecis/RO, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
REALIZAÇÃO: Dia 28/04/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 28/04/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feira no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1051.

Fonte de recursos: Manutenção Das Atividades De Esporte e Lazer.
Ficha n° 177
Valor Estimado: - R$ 9.346,66 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PARECIS-RO – RO, 14 de Abril de 2014.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:980FBA97

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014/CELAM/RO

A Comissão Específica de Licitações de Agenciamento e Mídia – CELAM, através de seu Presidente Leandro Gonçalves dos Anjos, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para compor subcomissão técnica de mídia para julgamento, na modalidade tomada de preços, na forma melhor técnica e preço, a ser apresentada na licitação de contratação de empresa prestadora de agenciamento de serviços de mídia e distribuição das campanhas de acordo que será promovida pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, no exercício corrente, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Interessado: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
Processo Administrativo nº: 983/2014/GP
1. Objetivo da Subcomissão Técnica
1.1. Inscrição para formação de subcomissão técnica, constituída por, pelo menos 03 (três) membros, sendo que os profissionais sorteados deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta, sendo que pelo menos 1/3 deles não poderão manter nenhum vinculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
1.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-à por sorteio, em sessão publica, entre os nomes de uma relação que terá no mínimo o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, ou ainda, o que dispuser o artigo 10, § 3º da Lei Federal 12.232/2010.
2.0. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO
2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, e local definidos no preâmbulo deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantêm vinculo funcional ou contratual, direta ou indireta, com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou Comprovação através de vinculo empregatício que comprove a experiência e que atuem em uma dessas áreas;
c) Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de pessoas físicas – CPF.
2.2. Com exceção dos documentos constantes no item "a", acima discriminados, os quais deverão ser apresentados os originais, os demais documentos deverão ser apresentados em copia autenticada.
Prazo inicial para inscrição: 22 de Abril de 2014 Ás 08:00 horas.
Término do Prazo de Inscrição: 06 de Maio de 2014 ás 13:00 horas.
Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, na CELAM – Comissão Específica de Licitações de Agenciamento e Mídia, situada Av. Castelo Branco nº 1046, Centro – Pimenta Bueno/RO – CE P: 76.970-000, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.
Data para a Sessão Pública de sorteio: às 08:00 horas (horário de Rondônia) do dia 07 de Maio de 2014.
Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital e seus Anexos: www.pimentabueno.ro.gov.br

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.

A relação dos profissionais sorteados na sessão publica, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Site oficial do Município de Pimenta Bueno, Jornal de Circulação Estadual, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como no endereço eletrônico constante acima.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico acima mencionado, podendo também ser retirado diretamente na CELAM, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Específica de Licitação de Agenciamento e Mídia - CELAM, (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3451-5947.

Pimenta Bueno/RO, 08 de Abril de 2014.

LEANDRO GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente da CELAM
Decreto Nº 3718/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:54F956B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº.190/2013**,** cujo objeto é aquisição de pecas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos, sendo vencedoras as empresas: **S & G COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME**, no valor de **R$ 8.470,32** (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) e **PICA PAU MOTOS LTDA**, no valor de **R$ 34.590,00** (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais) totalizando valor global de **R$ 43.060,32** (quarenta e três mil, sessenta reais e trinta e dois centavos).

Pimenta Bueno, 10 de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8AF79937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3718/2014 DE, 07 DE ABRIL DE 2014.

NOMEA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÍDIA - CELAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNSIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,
CONSIDERANDO o teor do memorando de n° 005/2014/AICOM datado de 12 de Março de 2014
DECRETA:

Art. 1o. A nomeação de membros para compor a Comissão Para Licitação de Agenciamento de Mídia-CELAM.
Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo fica assim representada:

Presidente: Leandro Gonçaves dos Anjos Gabinete/AICOM
Membros:
Paulo Dimer
Valeria Plantes de santana Sanches
Luis Guilhermino dos Santos Filho

Art. 2o. A comissão terá como finalidade a análise da licitação, chamamento público, credenciamento da subcomissão e finalização do edital com publicação e empresa vencedora no período de 07 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3o. Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07 de Abril de 2014 , revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno – RO, 07 de Abril de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:156FCD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 210/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.699/2014or lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2853/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 24 e 25/04/2014, no *valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais) para a senhora* ***DJAIRA DE SOUZA SILVA – DIRETORA DO ABRIGO TRANSITÓRIO MUNICIPAL, i****nscrita no CPF n.º 139.339.142-72, que se deslocará até Porto Velho - RO, para levar o menor José Mateus Araújo dos Santos, para realizar exames médicos no hospital POC.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 21/04/2014 às 21:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 25/04/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D367A129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 209/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.832/2014.*

R E S O L V E:
*Art. 1.º Arbitrar e conceder 51 (cinqüenta) diárias de alimentação para os dias 16, 22, 24 e 29/04 e 06, 08, 12, 15, 20, 23, 26 e 29/05 e 02, 05, 10, 13, 17, 20, 24 e 27/06/2014****,*** *no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o valor total de R$-1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão na zona rural resolvendo assuntos de interesse do município.*

CYBELE VIEIRA DA SILVA COTRIM - PROFESSORA
CPF n.º 286.504.412 – 20
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

IVANILDA COLLA SCHEFFER - PROFESSORA
CPF n° 316.503.092 - 87
15 (quinze) diária no valor de R$-450,00

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PROFESSORA
CPF 561.947.732 – 00
08 (oito) diárias no valor de R$-240,00

CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA
CPF 633.567.592-72
20 (vinte) diária no valor de R$-600,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2.014.

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A7C51574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 204/2014 DE, 10 DE ABRIL DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.788/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 42 (quarenta e duas) diárias de alimentação, no valor de unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-1.260,00 (um mil e duzentos reais) para os dias 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/04 e 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/05 e 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26 e 30/06/2014,, para a senhora ***REGIANE CRISTINA RODRIGUES – PROFESSORA PEB-III,*** *inscrita no CPF n.º 908.097.182-00, tendo em vista que a mesma se deslocará para zona rural para resolver assuntos de interesse do município.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se-á nos dias, determinados pelo setor competente conforme a necessidade e agendamento, no veículo tipo Kombi, Placa NBD-7566, conduzido pelo motorista Adilson Lima dos Santos e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B4183961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 211/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014.

A ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.699/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.841/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23/04/2014, no valor de unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-3.150,00 (três mil e cento e cinqüenta reais) para o servidor ***ALEXANDRE LEONARDO GALLEGUILLOS RICO – ASSESSOR TÉCNICO,*** *inscrito no CPF n.º 843.335.022-68, tendo em vista que o mesmo se*

deslocará até São Paulo, para participar do curso sobre "Projeto Hidráulico, Incêndio e Gás e Calculo de Estruturas Metálicas."

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/São Paulo-SP, dar-se-á no dia 15/04/2014 às 05:00 horas da manhã, onde o mesmo está embargando no vôo em Vilhena-RO e o retorno será no dia 26/04/2014, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2.014

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:7752E775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 207/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão especial para regularização e avaliação patrimonial, dos bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Moacir Delmonico
II - Juliana Oliveira Santana Cristina
III - Geovany Pulguio de Oliveira

Art. 2.º A comissão de regularização dos bens patrimoniais sem valor econômico elaborará relatórios, bem como realizar todos os procedimentos necessários para a referida baixa patrimonial.

Art. 3.º A referida comissão terá o prazo de 90 (Noventa) dias, para realizar a regularização do levantamento patrimonial.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, se for devidamente justificada a impossibilidade de se realizar o levantamento dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga em especial a Portaria Municipal n.º 705/2013 de 18 de Outubro de 2013.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DCEC7F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2014 DE, 01 DE ABRIL DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LUZIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 368.415 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 355.701.302 - 25, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza n.º 30, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

EXONERAR a senhora ERLI DA SILVA BRITO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 176.321 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 143.148.942-53, residente e domiciliada na Av. Marechal Deodoro nº 364, nesta cidade, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2140FA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 206/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora NILCE SILVINO DE ARAÚJO CLARA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 684.400 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 545.997.259-00, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza nº 1285, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:0314F784

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.992/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2007 - PCCV DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterado o art. 44-E da Lei Municipal nº. 1.386/2007 – PCCV da Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 44-E.** A Gratificação de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$-176,00 (cento e setenta e seis reais) será concedida aos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em efetivo exercício do cargo no bairro ou setor para o qual fizeram o processo seletivo, sendo inacumulável com quaisquer outras gratificações, cargo ou função de confiança.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:AE88A7C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.720/2014 DE, 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica alterada a denominação constante do Decreto n.º 2.650/2007 de 24 de Dezembro de 2007, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geraldo Fernandes, localizada na Rua Padre Feijó nº 1.178, Bairro Vila Nova, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 14 de Abril de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2E8F81AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 635/SEMEC/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: OLIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁRICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 07.081.791/0001-70

Objeto*: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS*

Valor global: R$ 6.631,75 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UMREAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/04/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FDA9F7B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
001/2014

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
Contratado: T.R DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.303.100/0001-07
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de Software de gestão pública e prestação de serviços para Poder Legislativo do Município de Primavera de Rondônia:
Planejamento, PPA, LDO, LOA e Execução Orçamentária integrados;
Lei de Responsabilidade Fiscal;
Controle de Almoxarifado;
Controle de Patrimônio;
Controle de Veículos;
Folha de Pagamento;
Compras e Licitações;
Portal da Transparência em Tempo Real
· Implantação de Software de Gestão Pública
· Treinamento Carga Horária 30 (trinta) horas

Valor Global: 42.000,00

Dotação: 33.90.39

Primavera de Rondônia – RO, 14 de abril de 2014.

WALTER DOS SANTOS
Presidente 2013/2014

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:7B87D67B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2014
PROCESSO N° 1167/SEMAS/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 007/2014, tendo como objeto a "Realização de Serviços de levantamento Topográfico" para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Não havendo licitante com propostas válidas, declaro a licitação **FRACASSADA.**

Primavera de Rondônia, 14 de abril de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:9370B127

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 1152/GP/2014 de 24 de janeiro de 2014**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 005/2014**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 634/08, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMAP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/SEMAP/2014.
OBJETO: A aquisição de mudas de café clonal sem estudo de genética visando a distribuição aos cafeicultores do município de Primavera de Rondônia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PROGRAMA: **0018.**
PROJETO ATIVIDADE: **2069**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **29 de abril de 2014, às 08h30min.**

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Av. Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139**.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Av. Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139 ou ainda através do e-mail:** compras@primavera.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 14 de abril de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Mat. 1241

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:5E8702D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2034/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº. 023/1993 e Art. 37º da Lei Municipal 549/2011, ao servidor EDICARLOS FERNANDES GOBIRA, Professor 20 Horas, Matricula nº 386, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 01. 04.2014 a 30.06.2014, referente ao 2º qüinqüênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/04/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:D5DD55ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2035/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Exonerar,** a pedido do cargo de **Seção de Coordenação e Programa Digital** o Srº. **Francisvaldo Rodrigues**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Ação Social, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/04/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:92137B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2036/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Exonerar,** a pedido do cargo de Divisão de Fiscalização o Srº. **Jose Donizete dos Santos**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 08/04/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:40FA4A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2037/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **Exonerar,** a pedido do cargo de Divisão de Oficina o Srº. João Batista de Santana, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal
Publicado em 08/04/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9548D0BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2038/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Exonerar, a pedido do cargo de **Assessor Técnico Especial** o Srº. **Dercilio Torres Pena**, lotado no cargo em Comissão no Gabinete do Prefeito, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 09/04/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:0B64D0BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO ADITIVO Nº 003/2014

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO ADITIVO N° 003/2014

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2012 que entre si celebram a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado a empresa **BETTER TECH INFOMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**.

Aos 30 (trinta) dias do mês Janeiro de dois mil e quatorze, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 13.151.955/0001-91, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, neste ato representada por seu representante legal o senhor **EVERTON DIENSTMANN,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 498.972 SSP/RO, inscrito no CPF nº 457.202.742-00, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.114.391/0001-14, com sede e foro Av. Belo Horizonte, 2462, Bairro Centro, Cacoal - RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e contratual do contrato n° 001/2012, referente ao processo n° 081/2012, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

2. DO PRAZO: O prazo de execução do Contrato nº 001/2012, será prorrogado até **21.01.2015** e de vigência até **21/02/2015** com efeito financeiro a partir de **21/01/2014.**
3. DO VALOR E PAGAMENTO: O Contrato nº 001/2012, no valor de **R$16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 07.013 (AMEROLIM), projeto atividade 2.173, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **001/2012**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura, 30 de Janeiro de 2014.

Contratante
Autarquia Municipal de Esportes De Rolim de Moura
CNPJ: 13.151.955/0001-91
EVERTON DIENSTMANN
PRESIDENTE

Contratada
BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.114.391/0001-14

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5C6FB80E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
PORTARIA 002/2014

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Veículos".

A Superintendente da Autarquia Saneamento de Rolim de Moura-SANEROM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 88/2011.
Resolve:

Art. 1 - Constituir Comissão de Avaliação de Veículos.

Art. 2. – A comissão fará avaliação nos caminhões apresentados pela empresa **Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Eireli-EPP**, destinados à coleta e transporte regular de resíduos sólidos urbanos do município de Rolim de Moura-RO, de acordo com o Processo Administrativo 016/2014.

Art. 3. – A comissão será composta pelos seguintes membros.
Presidente: Noel Antonio de Medeiros, CPF: 386.942.392-72;
Membros: Valter Valeriano da Costa, CPF: 615.001.352-91;
Modesto Cordeiro de Oliveira, CPF: 288.049.292-00.

Art.4- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11 de Abril de 2014.

SIMONE APARECIDA PAES
Superitendente-SANEROM

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:428927D0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARILENE LOURENÇO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 385.292 SSP/RO e do CPF nº 348.963.682-15, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBERT SABIN** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 31, item 38, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de março de 2014.

Rolim de Moura, 20 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DF9F96AC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº **4029**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 466237 SSP/RO e do CPF nº 075.296.638-36, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2014.

Rolim de Moura, 09 de abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:407B951D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **NOEMI ROSA DA FONSECA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, Cód: **NE – II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 25 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7D51655C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **CLAUDINEIA SILVA MATIOLI**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Técnico Profissionalizante I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 02 de Abril de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:98D1B0EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **DOUGLAS MARCELINO MARTINS**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Cód: **NM - AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Apoio Administrativo I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 21 de Março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C6B10C8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **RONI CLEITON PEREIRA DE ARAUJO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **BORRACHEIRO**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 25 de Março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E46D368D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **GILSON AMERICO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **LUBRIFICADOR**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 04 de Abril de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5A6D3A50

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **APOLIANA RAASCH**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 24 de Março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7809E9D5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **PATRICIA MARIA PEREIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Técnico Profissionalizante I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em

caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 28 de Março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D31E5604

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **GENILDA MARIA DE MOURA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Técnico Profissionalizante I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 28 de Março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1FD76F63

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **CLAUDINEIA SILVA MATIOLI**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Técnico Profissionalizante I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 02 de Abril de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8FDFED14

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **IDALINA SILENE LOPES BERNDT**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Cód: **NM – TP I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Médio – Técnico Profissionalizante I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 01 de Abril de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E740FAC0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **LEONELLA DIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, Cód: **NE – II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 28 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7CC8889E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ROSILAINE DE AQUINO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, Cód: **NE – II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em 24 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D465DD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044-2014

Processo: 2779/2014
Valor: R$ 166,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
VALOR R$ 96,00 (noventa e seis reais)
Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME
CNPJ: 34.763.227/0001-00
VALOR R$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000853-052.20148.22.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A4C885E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0035/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE FISICO QUIMICO,** para atender as necessidades do ROLIM PREVI, valor estimado em **R$ 10.574,32 (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos**). A sessão de abertura será realizada no dia 30 de abril de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2235/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:20C55C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045-2014

Processo: 2777/2014
Valor: R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: AQUINO & SOARES LTDA – ME
CNPJ: 00.814.611/0001-73
VALOR R$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos)
Contratada: JOÃO CARLOS ANACLETO
CNPJ: 04.797.536/0001-30
VALOR R$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000795-02.2014.822.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:0F108296

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046-2014

Processo: 2776/2014
Valor: R$ 2.509,44 (dois mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: AQUINO & SOARES LTDA – ME
CNPJ: 00.814.611/0001-73
VALOR R$349,44 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Contratada: S. GALDINO RODRIGUES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 00.713.544/0001-09
VALOR R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00004245-84.2013.822.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C0F74A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047-2014

Processo: 2780/2014
Valor: R$ 506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: FARMACIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
VALOR R$506,88 (quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000946-65.2014.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8371ACF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048-2014

Processo: 2847/2014
Valor: R$ 2.124,06 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e seis centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: FARMACIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
VALOR R$235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Contratada: AQUINO & SOARES LTDA – ME
CNPJ: 00.814.611/0001-73
VALOR R$370,80 (trezentos e setenta reais e oitenta centavos)
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 04.167.190/0001-97
VALOR R$126,00 (cento e vinte e seis reais)
Contratada: JOÃO CARLOS ANACLETO
CNPJ: 04.797.536/0001-30
VALOR R$1.311,06 (um mil, trezentos e onze reais e seis centavos)
Contratada: S. GALDINO RODRIGUES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 00.713..544/0001-09
VALOR R$81,00 (oitenta e um reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000898-09.2014.822.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8CACE937

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049-2014

Processo: 2774/2014
Valor: R$ 721,80 (setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: FARMACIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
VALOR R$721,80 (setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000944-95.2014.822.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E6E4816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050-2014

Processo: 2783/2014
Valor: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO
Contratada: FARMACIA GLOBO LTDA - ME
CNPJ: 05.373.390/0001-69
VALOR R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000945-80-2014.822.0010
Elemento de Despesa: 33.90.32 – Projeto Atividade: 2.134.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:977B584D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0036/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado em **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais**). A sessão de abertura será realizada no dia 30 de abril de 2014 às 11:30 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2235/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5E7EE97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0037/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, valor estimado em **R$ 8.011,51 (oito mil, onze reais e cinquenta e um centavos**). A sessão de abertura será realizada no dia 02 de maio de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2047/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 14 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8604CF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2864/2014 DE 22/03/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2650/2014 de 22/01/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.126.	ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS	
21 - 3.3.90.32.00.00 10247	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	Total Suplementação:	**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.126.	ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS	
20 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Total Redução:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 22/03/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:4BDB9134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, representado por seu prefeito, senhor **CESAR CASSOL**, através da Secretaria de Gabinete, por seu Secretário Municipal de Gabinete, Senhor **ROBSON SANTANA PINTO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a caracterização de situação de excepcional interesse público de caráter emergencial na área da saúde;

CONSIDERANDO a estrita observância os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37 da CF/88.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o teor do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2014/GABINETE – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção que trata este edital será realizado através de análise de *Curriculum Vitae, títulos* e entrevista e será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada por Decreto do Prefeito Municipal ou Portaria do Secretário Municipal de Administração.

O Processo de seleção será desenvolvido observado nas seguintes etapas: Inscrição, avaliação curricular e análise de títulos e entrevista.

O Número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no anexo I.

O provimento dos cargos constantes no presente Edital será de caráter temporário, por meio de celebração de contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme lei Complementar 169/14.

Os candidatos classificados no Processo de seleção vincular-se-ão como ao Regime Geral da Previdência Social.

O processo de seleção simplificado de que trata o presente Edital de Chamamento Público, não tem caráter de concurso público e sua vigência se restringe ao período especificado no item 1.4.

2. DOS CARGOS; DAS VAGAS; DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

2.1 Serão oferecidas vagas para os cargos de Médico Clinico Geral, conforme anexo I do presente Edital.

2.2 O número de vagas, a carga horária e os vencimentos estão elencados no anexo do presente Edital.

2.3 A carga horária para todos os cargos será realizada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos de que trata o presente Edital de Chamamento estão descritas no anexo V da Lei Complementar 101/12;

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção de que trata esse Edital de Chamamento Público estão elencadas no anexo II do presente Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo de seleção simplificada será feita através de publicação no seguinte local:

- No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Av. João Pessoal nº 4478 – RO.
- No site www.**arom**.org.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital de Chamamento Público será realizado sob a responsabilidade da

Secretaria Municipal de Administração e Comissão designada para esse fim sendo que seus membros deverão ser servidores públicos, nomeados através de Portaria.

6.2 O Processo de seleção simplificada será regido por este edital, nos termos da Lei Complementar 169/14 e será realizado conforme o cronograma de atividade constante no anexo II.

6.3 Após analise do currículo e realização de entrevista, a Comissão selecionará 06 (seis) Médicos Clínico Geral, para os cargos constante no anexo I.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições poderão ser realizadas **no dia 15 de abril de 2014, das 07h30min às 13h30min h,** no Hospital Municipal Amélio João da Silva, sito a Avenida Cuiabá nº 5414, Planalto.

7.2 Serão permitidas inscrições pelo próprio candidato ou por procuração, desde que específica para esse fim. O formulário de inscrição poderá ser retirado pelo site ou na Secretaria Municipal de Saúde e deve ser entregue à Comissão dentro do período estabelecido no item 7.1.

7.3 No ato da inscrição deverão ser entregas pelo candidato à comissão, que procederá à conferência dos seguintes documentos: 01 (uma) cópia Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica, 01 (uma) cópia documento de identificação (RG), 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Carteira do Conselho atinente a classe, 01 (uma) cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação, comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo) e Curriculum Vitae comprovado com foto, telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional, que será lacrado no ato da entrega com protocolo de recebimento da inscrição para o candidato.

7.4 Na entrega da documentação não serão aceitas em qualquer hipótese, pendência de documento.

7.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.

7.6 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo de seleção simplificada.
7.7 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Inciso I e II e Parágrafo 1º.

8.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino também com o serviço militar.

8.3 Não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

8.4 Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data do encerramento das inscrições.

8.5 Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vagas, conforme **Item 1** deste edital, e estar devidamente registrado no Conselho de Classe atinente a sua função.
8.6 Em se tratando do candidato no gozo das prerrogativas do artigo 12, b e § 1º da CF/88, ficam dispensadas a apresentação das exigências do item 5.2.

9. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

9.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no Processo seleção simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

9.2 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

9.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

9.4 O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício da especialidade / área de atuação.

9.5 O candidato portador com deficiência, classificado dentro do número de vagas, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

9.6 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.7 Os portadores com deficiência participarão do Processo de seleção simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.8 Os candidatos que no ato da inscrição que se declararem com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção se desenvolverá nas seguintes etapas:
- Análise de curriculum; Títulos e experiência profissional;
- Entrevista.

11. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

11.1 A análise de Currículos e Títulos será feita pela comissão designada para esse fim, no dia 16 de abril de 2014.
11.2 Para participar da seleção é necessária que o candidato possua o registro no conselho atinente a classe.

11.3 Primeira Etapa – Inscrição e Entrega e Analise de Currículo

a) Para esta etapa o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos pessoais solicitados no ato da inscrição e curriculum vitae.
b) A análise de currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos Títulos apresentados;
c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida contagem cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
d) O candidato inscrito que não obtiver a nota mínima na 1ª etapa será automaticamente eliminado;
e) Será submetido à entrevista o candidato aprovado nesta etapa;
f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;

g) O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo de seleção.

11.4 Segunda Etapa – Entrevista

a) A Entrevista, de caráter eliminatório para todos os cargos, será aplicada por um ou mais membros da Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado, somente para os candidatos classificados na etapa anterior;
b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário constante do cronograma de atividade e será realizada por ordem de inscrição.
c) Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática;
d) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com decisão de maioria dos membros da Comissão designada para o processo de seleção.

12 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

12.1 A analise de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação apresentados pelo candidato.

12.2. Somente poderão ser considerados, na análise de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre.

12.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:

12.3.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.

12.3.2 Como comprovante de tempo de serviço será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).

12.3.3 Será computado o tempo prestado ao município até 31/03/2014.

12.3.4 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

12.3.5 A publicação do resultado pela Comissão será divulgada no dia 17 de abril de 2014.
12.3.6 O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, obedecerá a ordem de classificação da Análise de Títulos, e o candidato que obtiver nota inferior a 4.0 será desclassificado.

12.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:

12.4.1 Considera-se como curso como especialização em (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições do cargo.

12.4.2 Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo:

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no CRM/RO	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Certidão Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo	
	Pós–graduação	1.0(um)
	Mestrado e	2.0 (dois
	Doutorado.	3;0 (três)

13. DA ENTREVISTA

13.1 Consiste na busca de informações, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

13.2 Os candidatos selecionados para entrevista deverão comparecer ao local da mesma, munidos de Comprovante de inscrição.

13.3. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Saúde por dois ou mais membros da Comissão designada.

13.4. A pontuação da entrevista se dará na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

13.5 O candidato que não comparecer na data da entrevista, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

14.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1.1 Depois de concluídas as etapas de seleção deste Edital, será apurada a Classificação Final, somando-se a nota adquirida na análise de títulos mais nota da entrevista que serão divididas por dois, da seguinte forma:

NOTA FINAL=(Analise de currículo e Títulos + Nota da Entrevista)/2

14.1.2 Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
- Maior nota na análise de Títulos;
- Maior nota na Entrevista;
- O candidato de maior idade.

14.1.3 A Homologação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Notas por cargo, no dia 06 de maio de 2014, e será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João Pessoa nº 4478, Centro – RO e no site www.**arom**.org.br.

15. DOS RECURSOS

15.1 Somente serão admitidos recurso para efeito de recontagem de pontos, após a data da Publicação do resultado pela Comissão e após a divulgação do resultado da entrevista, e deverá ser interposto no dia 22 de abril de 2014, expondo às razões que o ensejam, através de requerimento, devidamente protocolado a Comissão designada no Hospital Municipal Amélio João da Silva, localizada Avenida Cuiabá nº 5414, Planalto.
15.2 Não sendo apresentado recursos nas datas, as próximas etapas serão antecipadas.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,

161 A Homologação do resultado final do Processo de Seleção Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Currículos e na Entrevista.

162 A classificação obedecerá à ordem dos candidatos e será divulgado no dia 06 de maio de 2014 no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João pessoa nº 4478, centro – RO e no site www.**arom**.org.br.

163 Após a homologação final não será admitida interposição de recurso.

17 DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

171 As contratações serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

171.2 A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no item I da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.

171.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura no dia 07 de maio de 2014, para formalização contratual.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Candidato concorrerá a uma vaga para contratação.

18.2 Entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

18.3 Constatado, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

18.5 Decisão da comissão de seleção é soberana.

18.6 Os candidatos aprovados serão lotados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

18.7 A aprovação e a classificação final da seleção simplificada, objeto deste Edital, fora da quantidade de vagas apresentadas no anexo I, não assegura ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado temporariamente, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público, caso algum candidato não esteja apto para assumir o cargo para o qual foi selecionado.

18.8 Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.

19 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou junto a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Departamento de Recursos Humanos - Av. João Pessoa, 4478, Rolim de Moura. Tel (69) 3442 1526.

Rolim de Moura, Rondônia, 11 de abril de 2014.

_____
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO I

Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial
01	MÉDICO	Médico Clinico Geral	06	40Hs	6.474,29

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	15 de abril de 2014
Análise pela Comissão	16 de abril de 2014
Publicação do resultado pela comissão	17 de abril de 2014
Recebimento de Recurso	22 de abril de 2014
Análise dos recursos	23 de abril de 2014
Divulgação da Análise dos Recursos	24 de abril de 2014
Entrevista	25 de abril de 2014
Divulgação do Resultado da Entrevista	26 de abril de 2014
Recebimento de Recurso	28 de abril de 2014
Análise dos recursos	29 de abril de 2014
Divulgação do resultado da análise dos Recursos	30 de abril de 2014
Homologação final	02 de maio de 2014
Convocação	05 de maio de 2014
Divulgação da convocação	06 de maio de 2014
Contratação	07 de maio de 2014

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° _____

N.º DE INSCRIÇÃO (para uso da Comissão)		
Nome do Candidato:		FOTO
Cargo Pretendido:		
FILIAÇÃO		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		Nº:
Cidade:		Estado:
CPF N.º		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Tipo:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público _____ e todas as disposições nele contidas.

Rolim de Moura,RO .....de.....de 2014.

Assinatura do Candidato
Assinatura do recebedor/responsável
Protocolo do candidato:

Nome do candidato:	**N º de inscrição:**
Cargo pretendido:	
Esta guia deverá ser obrigatoriamente apresentada no local da realização da seleção e da entrevista.	

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Condição especial para participação da seleção

_____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria condição especial para participação da seleção, conforme item 9 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) **Necessidade:**

Especificar:_____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO V
FICHA INDIVIDUAL DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

_____
Nome do candidato

Especialidade: _____

Data: _____/____/_____.

ITEM	RELAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO
A		
B		
C		
D		
E		

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação	1.0(um)
	Mestrado e	2.0 (dois)
	Doutorado.	3.0 (três)

Assinaturas:

Rolim de Moura/RO: _____/_____/_____.

Presidente: _____
Membros: _____
Membros: _____
Membros: _____

ANEXO VI

O Secretário Municipal de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a devida análise de Títulos procedida pela Comissão de Análises e Títulos nomeada pela Portaria nº _____, em conformidade com os termos constantes no Edital nº _____, para a contratação de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

O presente resultado está de acordo com o referido edital.

Rolim de Moura-RO, 11 de abril de 2014.

_____
Secretário Municipal de Gabinete

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Médico Clínico Geral

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Clinico Geral

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que, nos termos do Parágrafo Único do Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2004, não possuo qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

Nome_____

CPF _____

Rolim de Moura, _____de _____de 2014.
_____

Candidato

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:2F83F034

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 PROC. ADM. 279/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de Esporte, Processo 279/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ARBITROS E MESARIO, em atendimento SEMETUR**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/04/2014**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ **11.966,00** (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 14 de Abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:750CBB45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014 PROC. ADM. 318/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias Municipais de Santa Luzia D Oeste, Processo 318/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, sendo formalizado na forma de registro de preço, e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à aquisição de combustível e lubrificante, em atendimento as secretarias municipais**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/04/2014**, horário:**

12h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 2.116.096,00 (Dois milhões cento e dezesseis mil trezentos e noventa e seis reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Abril de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C6274088

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **12.000,00 (Doze mil reais)** para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2050 – Manut das Ativ. Apoio ao Proerd
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 254 – Valor: R$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os Recursos Orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 59 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2050 – Manut das Ativ. Apoio ao Proerd
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 253 – Valor: R$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 12.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E3752551

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1057/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** no Valor Global de **R$ 245.850,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, pelo Plano de Ações Articuladas - **PAR**, com recursos do **FNDE/MEC** via **PAR**, na unidade orçamentária da **Sec. Munic. de Educação – SEMED,** conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00- PODER EXECUTIVO
02.09.00 -SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.
02.09.12.361-ENSINO FUNDAMENTAL.
02.09.12.361.0018-PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.
02.09.12.361.0018. 1062 AQUIS DE BENS MOVEIS – FNDE/MEC PAR.
4.4.90.52-FICHA: **343** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-R$ 245.850,00.
Total do Excesso R$ 245.850,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 245.850,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinqüenta Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação,** do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, com recursos **FNDE/MEC** via **PAR**, através do Plano de Ações Articuladas – PAR, tem por Objeto Aquisição de Material Permanente com **Mobiliário Escolar**, destinado para o atendimento das unidades educacionais da rede de ensino do Município de São Francisco do Guaporé- RO.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12** de **Março** de **2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B3248324

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1059/2014

"PROÍBE A PESCA NO DISTRITO DE PEDRAS NEGRAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica proibida a pesca no distrito de Pedras Negras, nos limites compreendidos entre 03 (três) quilômetros antes e depois do referido distrito.
Art. 2º - A fiscalização ficará sob a responsabilidade da Comunidade Quilombola.
Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12** de **Março** de **2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EDA53C36

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1067/2014

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 783/2011 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Aprovou e Eu Sanciono a seguinte:
L E I :
Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 4º da Lei Municipal n.º 783/2011, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art. 4º - O valor unitário do auxílio-alimentação previsto nesta Lei será de R$ 11,00 (onze reais), contados por dia de efetiva atividade."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar a partir do dia 1º de março de 2014.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 21 de Março de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B2FB79F9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 682/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª TATIANI JACOB PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 538//2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **TATIANI JACOB** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 17 de Março de 2014**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:98686EDD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 685/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RALLISSON MALALA RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 047/2014/SGG;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ***RALLISSON MALALA RODRIGUES,*** do **Cargo em Comissão de Coordenador de Urbanismo e Serviços Urbanos e Rurais,** junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **31 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:285EF64E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 686/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DO SERVIDOR SR. EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 047/2014/SGG;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** dos **Cargos em Comissão de Coordenador de Gestão Financeira e de *Secretário Adjunto de Planejamento, Ciência e Tecnologia*** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a **31 de Março de 2014.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2FD5A7FC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 695/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ARAÃO PENHA PRADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 674/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARAÃO PENHA PRADO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Comunidade Quilombola de Pedras Negras.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Abril de 2014,** revogando-se os termos da **Portaria n.º 172/2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B9FA1F9E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 696/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ZILÂNDIA LAWRES KESRTER PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 676/2014/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ***ZILÂNDIA LAWRES KESRTER*,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **10 de Fevereiro de 201.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4EBA4B9F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 698/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª EUNICE APARECIDA DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ***EUNICE APARECIDA DA SILVA*****,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **18 de Fevereiro de 201.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **03 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5795D02B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RELAÇÃO DE SERVIDORES IMPES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM ATIVIDADE NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
(FUNCIONÁRIOS CEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SEM ONUS PARA O INSTITUTO)
Nome
Marlene Eliete Pereira
CPF : CPF 419.216.582-15
Função: Superintendente
Nº Portaria: 395/05/05/2013
Nome
Neuza Tavares
CPF: 326.179.332-53
Função: Diretora Geral
Portaria: 561/07/05/2013

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:81430D2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.435/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.070/2014
Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n.299/2014, 300/2014 e 301/2014 os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: R$ 129.485,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos oitenta e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.029
NOTAS DE EMPENHO n.299/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.086
NOTAS DE EMPENHO n.300/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.087
NOTAS DE EMPENHO n.301/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:E01B86B0

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.437/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.071/2014
Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 305/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: R$ 28.638,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito reais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023
NOTAS DE EMPENHO n.305/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:DF26E416

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.438/2014
EXTRATO DO CONTRATO N.072/2014
Contratado:
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2014 e Notas de Empenho n 298/2014 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: R$ 157.071,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.024

NOTAS DE EMPENHO n.298/2014
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:DF8C35BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado Aquisição de Peças Para a Manutenção da Frota de Veículos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 364/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 25/04/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 29/04/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 37.111,50 (trinta e sete mil cento e onze e cinquenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:9B71B62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Material de Consumo (limpeza e higienização) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 428/SEMSAU/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 29/04/2014, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 16.964,46 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:61C9FC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Peças e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mecânica para manutenção e reparação das Motocicletas que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 422/SEMADF/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 29/04/2014, a partir das 11h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:DDBF2C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a Contratação de 01 (um) Caminhão Auto Fossa para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto com Escolas Municipais e Creches, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 255/SEMED/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 30/04/2014, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:79DC34BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a Contratação de 01 (um) Caminhão Auto Fossa para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social juntamente com suas unidades vinculadas, sendo o PETI, Casa de Abrigo, Casa da Gestante - CRAS, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 204/SEMTRAS/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 30/04/2014, a partir das 08h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:6E2527F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Tiras de Glicemia para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José Dias da Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 429/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/04/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 30/04/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:41A75406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 401/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 28/04/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 30/04/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 13.732,00 (treze mil setecentos e trinta e dois reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:621259A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Um Caminhão Pipa e Um Caminhão Meloso (comboio) para anteder as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Oriundos do Convenio Federal n.º 569/DEPCN/2013, Departamento de Estradas do Programa Calha Norte com contra partida do município, processo sob o nº. 305/SEMOSP/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 05/05/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 07/05/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:8904D6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Peças e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mecânica para manutenção e reparação do Caminhão Pipa Mercedes Benz e Caminhão Caçamba Volkswagen 23.220 que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 427/SEMOSP/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 07/05/2014, a partir das 09h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 18.471,94 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4ABD7940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Material de Consumo, Pão Frances e Pão Doce para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 497/SEMOSP/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 07/05/2014, a partir das 11h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:26065B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado Aquisição de Peças Para serem utilizada pelos veículos de Tração Pesada tipo Motoniveladoras 124H e 120K e Aquisição de Pneus, câmara de Ar e Protetor de Pneus para os Caminhões Pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n.º 041/2013/FITHA com contra partida do município, processo sob o nº. 373/SEMOSP/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 06/05/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 08/05/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3BF580D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Lavador Automotivo para Limpeza e Higienização da frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 265/SEMOSP/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 08/05/2014, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 23.502,00 (vinte e três mil e quinhentos e dois reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:45FEE89F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Um Veículo tipo Vam Teto Alto, Veículo Tipo Utilitário Leve e Aquisição de Ar Condicionado tipo Split para anteder as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Convenio Estadual n.º 270/SESAU/2013, com contra partida do município, processo sob o nº. 419/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 07/05/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 09/05/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 212.984,00 (Duzentos e Doze Mil novecentos e oitenta e quatro reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:00F4C936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 360/SEMAGRI/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 09/05/2014, a partir das 10h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:DFDD6456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Forma Continua de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível, por meio de Cartão Magnético Pós Pago com Sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender o abastecimento da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, Recursos Próprios, processo sob o nº. 319/SEMADF/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 05/05/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 08/05/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado de R$ 3.287.090,00 (três milhões e duzentos oitenta sete mil e noventa reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São

Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:D8ABBF84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Aquisição de Jogos de Carteiras Escolares solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, processo sob o nº. 264/SEMED/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 08/05/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 12/05/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:80E7254C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 133/2014/SEMAT

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº024/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 122, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **133/2014/SEMAT**, Aquisição de ferramentas e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**,** em favor da empresa **SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA - ME**, com o Valor de R$8.635,00 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de Março de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:37333574

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 246/SEMOSP/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº22/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 183, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **246/2014/SEMOSP**, Aquisição de combustível (diesel e gasolina) para abastecimento da frota de veículos que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, recursos oriundos do convenio 041/13/FITHA/DER/RO, em favor da empresa **ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA - ME** com o Valor de R$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) e a empresa **BRANDÃO E BRANDÃO COMERCIO DERV. PETROLEO LTDA,** com o valor de R$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 01 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:51209FBE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 403/SEMED/2014

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº037/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 095/096, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **403/2014/SEMED**, Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, para a comemoração do dia da páscoa, em favor da empresa **SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS - ME** com o Valor de R$6.423,00 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 09 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:9E4E9086

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 247/SEMSAU/2014

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº247/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 122, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **247/2014/SEMSAU**, Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços mecânica com fornecimento de peças, para manutenção e recuperação do motor da caminhonete L 200 SPORTE HPE que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, recurso próprio, em favor da empresa **E. F. DA SILVA FILHO MOTORES** com o Valor de R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 01 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:C9271AFE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 136/SEMSAU/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº30/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 254 e 255,

resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **136/2014/SEMSAU**, Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos mandatos de cumprimento de liminar e citação solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, recurso próprio, em favor da empresa **SILVA & SILVA PROD. FARMACEUTICO LTDA** com o Valor de R$13.000,00 (treze mil reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 01 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:7FF0E93A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 263/SEMSAU/2014

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº29/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 130, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **263/2014/SEMSAU**, Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para manutenção e reparação do Ar condicionado do veículo Micro Ônibus Agrale que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, recurso próprio , em favor da empresa **TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME** com o Valor de R$4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 01 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:74F150EE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 137/2014/SEMAGRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº035/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 123, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **137/2014/SEMAGRI**, Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, recurso oriundo de convenio n.226/PGE-2013, com contra partida do município, em favor da empresa **TRATORON – MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** com o Valor de R$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:9EE5F03C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 202/2014/SEMAGRI

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº020/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 166, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **202/2014/SEMAGRI**, Aquisição de vacina contra brucelose e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, recurso próprio, em favor da empresa **BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o Valor de R$7.098,15 (sete mil e noventa e oito reais e quinze centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 20 de março de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:C658A63B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO FINANCEIRO RPPS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2011
Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro

Art. 103 da Lei 4.320/1964			
RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	2.953.768,74	ORÇAMENTÁRIA	497.180,53
Receita Corrente	1.226.616,15	Despesas Correntes	481.472,74
Receita Patrimonial	297.226,32	Despesas de Capital	15.707,79
Receita Corrente Intra-Orçamentárias	1.429.926,27		
Receita de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Transferencais Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.640,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Transferencais Recebidas		Transferencias Concedidas	0,00
Ingressos	29.640,00	Dispêndios	9.685,21
SOMA	2.983.408,74	SOMA	506.865,74
DISPONIBILIDADE DO EXERCICIO		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO	
ANTERIOR		SEGUINTE	
Saldo Anterior Disponível	478.623,77	Saldo Atual Disponível	2.955.166,77
TOTAL	3.642.032,51	TOTAL	3.642.032,51

SIMONE FALKE DA SILVA
Diretor-presidente

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CRC/RO 4927-5

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:92C492FE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO PATRIMONIAL RPPS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2011
Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social
No Período de Janeiro a Dezembro
Art. 105 da Lei 4.320/1964

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	2.955.166,77	FINANCEIRO	29.640,00
DISPONÍVEL	2.955.166,77	DEPÓSITOS	0,00
CAIXA	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.947,05	RECURSOS DA UNIÃO	0,00
Aplicações do RPPS	2.932.219,72	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	29.640,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	29.640,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00

		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	19.558,79	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	22.461.548,38
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUE	0,00	RECURSOS VINCULADOS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	22.461.548,38
INVESTIMENTOS DOS RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIARIAS	22.491.188,38
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS C/RECURSOS VINCULADOS	0,00		
PERMANENTE	19.558,79		
IMOBILIZADO	19.558,79		
ATIVO REAL	2.974.725,56	PASSIVO REAL	2.974.725,56
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.516.462,82
		RESERVAS TÉCNICAS	0,00
		DÉFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	-19.516.462,82
COMPENSADO	4.421.725,56	COMPENSADO	4.421.725,56
EXEC. ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	1.019.223,97	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA DA RECEITA	1.019.223,97
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.019.223,97	EXEC. ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.019.223,97
EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.353.432,78	EXEC. DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.353.432,78
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29.640,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	29.640,00
TOTAL	7.396.246,28	TOTAL	7.396.246,28

SIMONE FALKE DA SILVA
Diretor-presidente

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CRC/RO 4927-5

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:152D6198

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS RPPS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2011
Demonstração das Variações Patrimoniais do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro
Art. 104 da Lei 4.320/1964

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
ORCAMENTÁRIA	2.953.768,74	ORCAMENTÁRIA	497.180,53
RECEITAS	2.953.768,74	DESPESAS	497.180,53
Receitas Correntes	1.226.616,15	Despesas Correntes	481.472,74
Receitas Patrimonial	297.226,32	Despesas de Capital	15.707,79
Operações Intra-Orçamentárias	1.429.926,27	Operações Intra-Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	19.055,69	Incorporação de Passivos	0,00
Aquisição de Bens Móveis	15.707,79		
Almoxarifado-Entrada	3.347,90		
RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.021.329,46	RESULTADO EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.347,90
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Transf. Financeiras Recebidas	0,00	Transf. Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundo a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.347,90
Incorporação de Ativos	0,00	Almoxarifado - Saidas	3.347,90
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Incorporação de Passivos (Reserva Matematica)	0,00
Cancalamento de Restos a Pagar	17.133,63		
Reversão de Reserva Matemática Prevideciaria	1.004.195,83		
SOMA VARIAÇÕES ATIVAS	3.994.153,89	SOMA VARIAÇÕES PASSIVAS	500.528,43
DÉFICIT PATRIMONIAL	0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	3.493.625,46
TOTAL	3.994.153,89	TOTAL	3.994.153,89

SIMONE FALKE DA SILVA
Diretor-presidente

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CRC/RO 4927-5

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:4F7497D0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
RELAÇÃO DE PESSOAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Exercício: 2011
TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE PESSOAL					
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data de admissão	Salario
3	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	420.673.912-91	IPMSMG	14/07/2010	R$ 3.425,00
4	VILMA FERREIRA DE SOUZA	386.529.781-15	IPMSMG	14/07/2010	R$ 1.500,00
6	MELRYANE BROZEGUINI CARNEIRO	948.941.162-00	IPMSMG	07/02/2011	R$ 600,00
9	SIMONE FALKE DA SILVA	802.586.872-90	IPMSMG	07/12/2011	R$ 2.500,00
1007	VANDERLEI CASPRECHEN	607.076.072-72	IPMSMG	09/02/2011	R$ 1.500,00
Total Geral de 5					

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:96474815

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 192/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-192/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 050/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.025,75 (Hum mil e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 10 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B05705E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/CPL/2014

Edital Nº. 118/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PESSOA FISICA CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PSICOLOGA PROFISSIONAL. Valor estimado de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -336/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Maio de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3A74187B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/CPL/2014

Edital Nº. 120/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONFECÇÕES DE BLOCOS DE CONTROLE DE HORAS MAQUINAS CONTENDO (03) VIAS COM FOLHAS PICOTADA COM CARBONO).** Valor estimado de **R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -341/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/2014 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:ACF6F2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/CPL/2014

Edital Nº. 119/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS E LIMPEZA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 1.154,09 (Um mil e cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -337/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Maio de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:1713D34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/CPL/2014

Edital Nº. 117/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA UTILIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE PONTES.** Valor estimado de **R$ 51.787,50 (Cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -338/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Maio de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:30364AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/CPL/2014

Edital Nº. 125/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Valor estimado de **R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -346/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão

pública: dia **06 de Maio de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:2C3D7966

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/CPL/2014

Edital Nº. 124/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CURSOS BASICOS E PROFISSIONALIZANTES E ASSESORIA PEDAGOGICA DO CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL.** Valor estimado de **R$ 22.133,33 (Vinte e dois mil e cento e trinta e tres reais e trinta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -345/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de 2014**, com início às **12h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4B7127A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/CPL/2014

Edital Nº. 127/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL).** Valor estimado de **R$ 8.011,33 (Oito mil e onze reais e trinta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -353/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06 de Maio de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F4F4DC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/CPL/2014

Edital Nº. 126/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MAO DE OBRA).** Valor estimado de **R$ 1.843,40 (Um mil e oitocentos e quarenta e tres reais e quarenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -349/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06 de Maio de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8980A2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/CPL/2014

Edital Nº. 122/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS TIPO: (CICOTE BICO INJETOR MWM E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 1.936,91 (Um mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -343/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de**

2014, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:EF632D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/CPL/2014

Edital Nº. 123/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PEÇAS TIPO: (PÁRA-BRISA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 1.759,66 (Um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -344/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:C1B47434

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/CPL/2014

Edital Nº. 121/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS).** Valor estimado de **R$ 3.441,17 (Tres mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras (**SEMLIC**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -342/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Maio de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Abril de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Decreto 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:676A97A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/GP/PMT/2013 – PROCESSO Nº: 173/2014.

CONTRATO N.º: **003/GP/PMT/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA JOÃO MARQUES FERREIRA, NA LINHA 605, KM 35, TV 04, DE 308,50M², NA COMUNIDADE CACHOEIRINHA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 223/PCN/2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **003/GP/PMT/2013**
VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03 de Dezembro de 2013**
VALOR: R$: 24.620,08 - (vinte e quatro mil, e seiscentos e vinte reais e oito centavos)

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5D8B5BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/GP/PMT/2013 – PROCESSO Nº: 559/2013.

CONTRATO N.º: **014/GP/PMT/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA JOÃO MARQUES FERREIRA, NA LINHA 605, KM 35, TV 04, DE 308,50M², NA COMUNIDADE CACHOEIRINHA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 223/PCN/2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **014/GP/PMT/2013**
VIGÊNCIA: **30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 08 DE ABRIL DE 2014.**
VALOR: R$: 8.589,32 - (oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C0FDBB57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MENSAIS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA NA AREA PUBLICAM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL., valor estimado R$ 75.168,00(setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 152/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 29 de abril de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: tmural da cpl; 2014; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 14 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:7ABAAD5E

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Secretaria Municipal de educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais do Programa Mais Educação, torna público, Edital para monitores voluntários do Programa Mais Educação com prazo determinado conforme disponibilidade do recurso em conta de cada Uex, sendo os diretores responsáveis em elaborar o projeto informando o tempo, que o programa ocorrerá em cada escola. Podendo ser PRORROGADO caso seja creditado o restante do recurso na conta da UEX onde que a mesma possa dar continuidade as oficinas. O quadro abaixo informa o plano, com o prazo já estipulado da realização das oficinas, conforme recurso já disponível na conta da UEX.

ESCOLA	PRAZO DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS (PODENDO SER PRORROGADO PELAS PRÓPRIAS ESCOLAS CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA)
JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO	2 MÊS
JOÃO MARQUES FERREIRA	1 MÊS
ÁGUA CRISTALINA	2 MÊS
MANOEL RIBEIRO	2 MÊS
PAPA PAULO VI	3 MÊS

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto de Nº 7.083 de 27 de maio de 2010, é uma ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens. A efetivação do programa se dá em parceria entre Governo Federal e Governo Municipal, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhore o aprendizado dos alunos, garantindo a realização de atividade de Educação Integral de forma a compor a jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

1.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
1.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes curriculares e especificidade do programa;
1.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme Diretrizes Curriculares da Educação Básica.
1.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
1.5. Elaborar e apresentar à coordenação da escola, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
1.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
1.7. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

2. NÃO PODEM SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO
2.1. Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores (as).
2.2. Funcionários que já mantêm vínculos com a Uex, ou entidade municipal (prefeitura) NÃO poderão desempenhar as atividades de monitoria.

DAS INSCRIÇÕES:
Período: As inscrições serão realizadas de 14/04/2014 , das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h até o dia 25/04/2014, exceto o feriado do dia 18 e 21 de abril de 2014.
3.1. Local de inscrição: Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Senador Olavo Pires, Nº 2072 Centro-Theobroma/RO.
3.2. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, e a ela anexar 01 (uma) cópia legível dos documentos, bem como apresentar os originais para conferência no local e deverá preencher as atividades e as escolas do seu interesse.

4. Para efeitos das inscrições o interessado deverá atender os seguintes requisitos:
A) Ter no mínimo o ensino médio completo e estar cursando o nível superior ou com formação técnica específica nas áreas de desenvolvimento das atividades.
B) A idade mínima para desempenhar a atividade de monitoria é de 18 anos.

D) Comprovar, através de certificados de formação, o conhecimento para área ao qual o mesmo se inscreverás.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento), das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, é assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo simplificado, desde que as atribuições da oficina pleiteada sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta.
5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas deverá, no ato da inscrição comprovar através de laudo médico que é deficiente.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS:
6.1 No ato da entrega de documentação serão solicitados os seguintes documentos:
A) Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
B) Cópia da carteira de identidade;
C) Cópia do CPF;
D) Comprovante de Residência atualizada;
E) Comprovante de Escolaridade;
F) Comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
G) Cópia de certificado de cursos compatível aos objetivos da oficina que irá desenvolver e documentos que comprovem experiências profissionais. No caso de conhecimentos específicos (saberes

comunitários) é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades como DECLARAÇÃO.
I) As cópias devem ser acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência.
J) Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação

7. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:
7.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, reconhecida em cartório a firma do interessado, acompanhada de duas cópias legíveis e autenticadas em cartório dos comprovantes e documentos constantes do item deste Edital. Uma cópia desses documentos e a procuração serão retidas na SEMECE, no ato da inscrição para servir de suporte para análise de títulos. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

7.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

8. DO RESSARCIMENTO.
O Serviço do monitor deverá ser considerado de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e, o ressarcimento das despesas deverá ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas sendo permitido o máximo de 05 turmas por escola pertencente à Zona Rural do município conforme as tabelas abaixo:

ZONA RURAL

VALOR DO RESSARCIAMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA

Quantidade de turmas	Valor R$
01	R$ 120,00
02	R$ 240,00
03	R$ 360,00
04	R$ 480,00
05	R$ 600,00

ATIVIDADES	ESCOLAS DA ZONA RURAL
Capoeira	Manoel Ribeiro, Josilei da S. Nascimento.
Com-Vida	Manoel Ribeiro,João M. Ferreira.
Esporte	Manoel Ribeiro, Papa Paulo VI.
Campos de Conhecimento (Reforço Escolar)	Manoel Ribeiro, Josilei da S. Nascimento, Papa Paulo VI, João M. Ferreira, Àgua Cristalina.
Danças	Papa Paulo VI.
Pintura	Papa Paulo VI,
Canto Coral	Josilei da Silva Nascimento
Canteiros Sustentavéis	Josilei da S. Nascimento, Àgua Cristalina.
Contos	Água Cristalina.
Arte Gráfica e Leitura	Água Cristalina.
Tênis de Mesa	João Marques Ferreira.
Arte Gráfica e Mídias	João Marques Ferreira.

09. DA SELEÇÃO
9.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
9.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, cuja pontuação valerá 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo II deste Edital.
9.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
9.4. O resultado será publicado no sítio eletrônico da www.diariomunicipal.com.br/arom .
9.5. No caso de empate obedecerá os seguintes critérios :
a) Residir mais próximo da unidade escolar.
b) Tenha a maior idade.
c) Filhos.
9.6. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares da SEMECE.
9.7. O resultado final será divulgado no dia 29 de abril de 2014, no *site* www.diariomunicipal.com.br/arom.
10. DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. O monitor receberá a título de ressarcimento o valor a ser definido em Resolução
RESOLUÇÃO Nº 34 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Mais Educação em 2014.
11.2. A quantidade de turmas de cada monitor dependerá da agenda de atividades da escola .
11.3. O monitor poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
11. Dos prazos

EVENTOS	DATA/PRAZO
Lançamento do Edital	14/04/2014
Recebimento dos documentos e ficha de inscrição dos candidatos	14/04/2014 até o dia 25/04/2014 Exceto os dias de feriados (18/04 e 21/04)
Análise do currículo e da ficha de inscrição	28/04/2014
Prazo de recursos dos resultados (se houver)	29/04/2014
Divulgação do resultado de recursos	30/04/2014
Divulgação de resultado final	02/05/2014
Homologação final do resultado (diário da Arom)	

Theobroma (RO), 14 de abril de 2014.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal da Educacional

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Critérios Gerais	Pontuações	Total máximo em cada
Formação	Ensino Médio completo (1,0 ponto); estar cursando o Ensino Superior (1,5 hum ponto e meio); Ensino Superior completo (2,0) dois pontos	
Formação Extracurricular (cursos) em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5(meio) ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências	
Experiência Profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5(meio) ponto para cada experiência profissional,limitada ao máximo de 6 experiências.	
TOTAL		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Theobroma/RO, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 2014

1.IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	
ESTADO CIVEL:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
2.FORMAÇÃO	
Grau de escolaridade: ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio cursando ( ) Ensino Superior completo ( ) Ensino Superior cursando	
3. ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA/LINHA:	Nº
CIDADE:	ESTADO:
4.ATIVIDADE PRETENDIDA:	
Capoeira ( ) Com – Vida ( ) Esporte ( ) Campos de Conhecimento ( ) Danças ( ) Pintura ( )	Contos ( ) Arte Gráfica e leitura ( ) Tênis de Mesa ( ) Arte Gráfica e Mídias ( ) Canto Coral ( ) Canteiros Sustentáveis ( )
5. ESCOLA QUE SE DESEJA MONITORAR:	
6. CONTATOS:	
CELULAR: ( )	TELEFONE FIXO: ( )
EMAIL:	

Theobroma,RO ____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato Assinatura do responsável pela inscrição

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:5B0B12DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da **INEXIGIBILIDADE *nº 001/2014***, *referente ao processo administrativo nº* ***137/2014***, *que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR EPÓXI,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*MTS*	*150*	*Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).*	*ARMCO STACO*	*1.190,00*	*178.500,00*
02	*MTS*	*100*	*Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,00 metro, mod. 10C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).*	*ARMCO STACO*	*610,00*	*61.000,00*
03	*MTS*	*20*	*Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).*	*ARMCO STACO*	*3.270,00*	*65.400,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 304.900,00						

Urupá – RO, 14/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0E2ACC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAÕ

O Sr. **DIOGENIS RODRIGUES**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE LICENÇA PREVIA, INSTALAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-04 LT 32 E GL 18 SETOR URUPA I** MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:341F5AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.**CELSO AFONSO DE OLIVEIRA**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/10342/2012 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LT 58 A GL 14 SETOR URUPA II.**

MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:5304A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **MILTON NILLIO**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/1977/2011 DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA T-10 LT 13 GL 14 SETOR URUPA II.**

MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:4DB5E158

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/CPL-PMVA/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/SEMECE/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria de n º 1060/GP/14 de 10 de fevereiro de 2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **30 de abril de 2014, ás 08h;00min** no endereço, Avenida Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Tomada de Preços nº 004/CPL-PMVA/2014** e Processo Administrativo nº 178/SEMECE/2014 no regime de execução indireta, do tipo menor Preço "GLOBAL", e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, no endereço supraditado e anexo ao processo de nº. **178/SEMECE/2014,** sendo a empresa responsável por todos os custos de reprodução e cópia do processo na sua íntegra, no horário das 07h:00min ás 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e todos anexos do Edital, Valor Total Estimado R$ 509.960,64 (quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) Provenientes do Termo de Compromisso PAC 2 nº 207154/2013/PAC.

Vale do Anari–RO, 14 de abril de 2014.

WHÊNDER SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Whender Santos da Silva
Código Identificador:1A3921A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
OFICIO TCE Nº 020

OFICIO Nº 020/IMPRES/2014 Vale do Anari, 08 de Abril de 2014.

Senhor Conselheiro,

Em atendimento ao contido na Decisão Democrática n.º 172/2013/TCE/RO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente ao Processo n.º 0058/2009, encaminho em anexo, Laudo do Médico Especialista, Laudo da Junta médica Municipal, Certidão de tempo de Contribuição, Ficha Financeira e cópia da Publicação em Diário Oficial.

Oportuno é o momento para reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GENY DA SILVA ROCHA
Superintendente/IMPRES 2014

Excelentíssimo Sr. Dr.
DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Porto Velho-RO

Publicado por:
João Batista Neto
Código Identificador:C288ED96

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/CPL/2014
PROCESSO N. 1-267/SEMTAS/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/CPL/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 09/04/2014, às 11:00 hs.
OBJETO: aquisição de Pão Francês 50g, Pão 50g tipo cachorro quente, Pão de queijo, Bolo confeitado com glacê e Bolo simples, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
WILSON POSSMOSER 34905235200 CNPJ N. 12.117.432/0001-66
VALOR R$ 8.945,00 (oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**;**
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 09 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4D7C93F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/2014

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que fara as seguintes alterações no Aviso de Licitação na Modalidade Pregão presencial nº 20/CPL/2014.

Onde Se Lê
DATA: 17/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-139/SEMOSPA/2014

Leia Sê
DATA: 22/04/2014
HORÁRIO: 11hs**00**min (onze horas)
PROCESSO: 1-139/SEMOSPA/2014

Assim fica alterada a data e horário da licitação do Pregão Presencial nº 020/CPL/2014, do dia 17/04/2014 as 09h00min, para o dia 22/04/2014 as 11h00min.

Vale do Paraíso – RO, 09 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:0D9471EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/CPL/2014

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que fara as seguintes alterações no Aviso de Licitação na Modalidade Pregão presencial nº 19/CPL/2014.

Onde Se Lê
DATA: 16/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-100/SEMTAS/2014

Leia Sê
DATA: 22/04/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-100/SEMTAS/2014

Assim fica alterada a data da licitação do Pregão Presencial nº 019/CPL/2014, do dia 16/04/2014 as 09h00min, para o dia 22/04/2014 as 09h00min.

Vale do Paraíso – RO, 09 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:281CD558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 17/CPL/2014
PROCESSO 1-218/SEMECE/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos

interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. 17/CPL/2014 do Processo 1-218/SEMECE/2014, datada para o dia 09 de abril de 2014 às 09h00min, com o objetivo de Aquisição de **Pão Francês 50g e bolo confeitado**, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, foi **fracassada**: motivo de licitação **DESERTA**.
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 09 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:0F23D118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/CPL/2014
PROCESSO N. 4-14/SEMTAS/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/CPL/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 14/04/2014, às 09:00 hs.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de som mecânico, serviço de sonorização volante-moto, serviço de gravação de propaganda em CD e Serviço de som para atender os eventos da secretaria junto à população local e o Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
ADENILSON LOURENÇO DOS SANTOS CPF N. 497.715.582-34
VALOR R$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais)**;**
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5D13A1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/CPL/2014
PROCESSO N. 1-243/SEMPLAD/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **07**/CPL/2014
PROCESSO Nº: 1-243/SEMPLAD/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da SEMPLAD, e seus respectivos setores administrativos, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência anexo.
Empresas Vencedoras:
APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME - CNPJ N. 05.789.763/0001-87
Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais)
I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ N. 10.927.373/0001-66
Valor Total: R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais);
JOSÉ PEREIRA JUNIOR – ME - CNPJ N. 13.009.767/0001-23
Valor Total: R$ 1.371,60 (um mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos);
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP - CNPJ N. 04.925.681/0001-50
Valor Total: R$ 291,14 (duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 14 de abril de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:FE45486F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **27/CPL/2014**
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza de fossa séptica em escolas localizadas no Município de Vale do Paraíso e Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo.
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$ 7.951,50 (sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA: 05/05/2014
HORÁRIO: 09hs **00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-160/SEMECE/2014
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Decretos Municipais nº. 1.646 de 12 de Setembro de 2006 e 3.139 de 17 de janeiro de 2.012
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 14 de abril de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2D6F2366

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DRH
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de

Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** a candidata abaixo discriminada, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO ESTATUTÁRIO 40 HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LOREANA ANTONIA VIEIRA	SEMSAU - HPP	2° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo II deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014.

ELBA S. NOGUEIRA POLITO
Diretora de Divisao de Recursos Humanos
Port: nº3.928 de 15/01/2013

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2012, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO VALOR

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
Elba Souza Nogueira Polito
Código Identificador:A1B2D970

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 27/12/2012 a 27/12/2013, do Processo Administrativo nº. **93/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Mikaeli Resende de Souza** a ser gozada no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, __/__/__

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0A193238

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/01/2010 a 01/01/2011, do Processo Administrativo nº. **303/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Ercília Soares** a ser gozada no período de 15/07/2014 a 14/08/2014.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, __/__/__

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3816E23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

PROCESSO Nº 0560/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8666/93.
Considerando o disposto no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8666/93.
Considerando que as Propostas de Preços constantes do processo administrativo n° 0560/2014, a média atingiu o valor de R$ 4.692,24 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Considerando que a aquisição dos equipamentos objeto do processo administrativo é imprescindível para alimentação dos programas de saúde da secretaria Municipal de Saúde.
Considerando que o não envio de dados ao Ministério da Saúde acarretará no bloqueio de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Município.
Considerando que no processo normal de aquisição esta levaria algum tempo para sua conclusão, ocasionando assim um grande risco de ter suspenso repasses financeiros.
Considerando que no exercício de 2014 não houve aquisição de produtos desta natureza.
Considerando o teor do Parecer Prévio nº 20/2009-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objeto do processo nº 1255/09, da relatoria de lavra do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, decidindo entre outros com o seguinte teor:
É DE PARECER que se responda na forma consignada no item disposto a seguir, por entender que o fracionamento ou fragmentação de despesa se caracteriza pela ocorrência dos seguintes fatores:
"I) Aquisição sistemática de produtos da mesma natureza, em pequenos intervalos de tempo e em processos distintos, sem a observância da modalidade de licitação para o total;"
Considerando que das propostas comercial a mais vantajosa para administração pública totalizou a importância de R$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).
Considerando que a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração preenche o requisito constitucional para contratação com administração pública, **RESOLVE:**
DISPENSAR, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93, licitação para aquisição de equipamentos de informática conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VAL.UNIT.	TOTAL
01	Computador com Processador i3, Memória Ram de 4GB, HD de 1 TB, Leitor e Gravador de CD/DVD, Teclado, Mouse, entradas USB, com Monitor de LCD de 18,5"	UND	02	Spacebr	2.254,50	4.509,00

Valor: O valor total adjudicado é de R$ 4.509,00 (quatro mil quinhentos e nove reais).
Favorecido: S. S. DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ nº 09.192.398/0001-80
End: Av. Tancredo Neves, 3619, Centro, São Francisco do Guaporé-RO

Costa Marques - RO, 14 de abrilde 2014.

EDVARDY FELIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvardy Felis dos Santos
Código Identificador:9EEE3988

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 PROCESSO N° 045/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preço para Gêneros Alimentícios.

Partes: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia;
Pinheiro e Favaleça LTDA;
Marli Nunes Vieira Mercearia ME.

Alteração da cláusula quinta da Ata de Registro de Preço n° 005/2014.
Altera tabela dos itens registrados e seus respectivos fornecedores, passando a ser conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Pinheiro e Favaleça Ltda				05.931.779/0001-82	1ª - lotes 01, 03, 05, 09, 10 e 11 / 2ª - lote 02	
CÓD.	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
30.002	KG	30	REGIAO	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE	3,46	103,80
30.003	KG	260	NACION.	ABACAXI PRIMEIRA QUALIDADE	3,55	923,00
30.031	KG	290	REGIÃO	BANANA MAÇÃ PRIMEIRA QUALIDADE	3,39	983,10
30.034	KG	350	REGIAO	BANANA NANICA PRIMEIRA QUALIDADE	2,49	871,50
30.035	KG	270	REGIÃO	BANANA DA TERRA PRIMEIRA QUALIDADE	2,35	634,50
30.048	KG	190	NACION.	CAQUI FUYU PRIMEIRA QUALIDADE	7,85	1.491,50
30.096	KG	350	NACION.	LARANJA PERA PRIMEIRA QUALIDADE	1,49	521,50
30.105	KG	110	TAITI	LIMÃO TAITI PRIMEIRA QUALIDADE	2,85	313,50
30.109	KG	1860	NACION.	MAÇA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE	3,98	7.402,80
30.115	KG	330	PAPAIA	MAMÃO TIPO PAPAIA PRIMEIRA QUALIDADE	1,82	600,60
30.117	KG	240	REGIÃO	MARACUJÁ PRIMEIRA QUALIDADE	2,45	588,00
30.123	KG	1360	REGIÃO	MELANCIA PRIMEIRA QUALIDADE	1,45	1.972,00
30.124	KG	360	NACION.	MELÃO AMARELO PRIMEIRA QUALIDADE	4,49	1.616,40
30.146	KG	190	NACION.	PÊRA PRIMEIRA QUALIDADE	9,25	1.757,50
30.178	KG	150	NACION.	UVA RED GLOBE PRIMEIRA QUALIDADE	10,80	1.620,00
30.006	KG	190	NACION.	ACELGA PRIMEIRA QUALIDADE	9,50	1.805,00
30.010	KG	165	REGIÃO	AGRIÃO PRIMEIRA QUALIDADE	12,90	2.128,50
30.014	KG	230	HIDROPONIA	ALFACE PRIMEIRA QUALIDADE	13,90	3.197,00
30.016	KG	30	REGIÃO	ALMEIRÃO PRIMEIRA QUALIDADE	10,90	327,00
30.054	KG	87	REGIÃO	CEBOLINHA VERDE EM FOLHA PRIMEIRA QUALIDADE	14,50	1.261,50
30.058	KG	22	REGIAO	COENTRO FRESCO EM FOLHAS PRIMEIRA QUALIDADE	12,90	283,80
30.066	KG	170	REGIAO	COUVE EM FOLHA PRIMEIRA QUALIDADE	14,50	2.465,00
30.168	KG	115	REGIAO	RÚCULA PRIMEIRA QUALIDADE	12,90	1.483,50
30.172	KG	55	REGIAO	SALSA EM FOLHA FRESCA PRIMEIRA QUALIDADE	13,50	742,50
30.019	KG	160	FRIELLA	APRESUNTADO FATIADO PRIMEIRA QUALIDADE	8,90	1.424,00
30.025	KG	306	SADIA	BACON DEFUMADO PRIMEIRA QUALIDADE	11,90	3.641,40
30.195	KG	696	FRIGOCAL	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA EM BIFES	13,90	9.674,40
30.050	KG	2050	FRIGOCAL	CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO (ACÉM) EM PEDAÇOS	8,50	17.425,00
30.051	KG	3520	FRIGOCAL	CARNE DE SEGUNDA MOÍDA	6,90	24.288,00
30.052	KG	550	MAGNATA	CARNE SUÍNA PERNIL	7,50	4.125,00
30.057	PCT	1030	RIOMAR	CHARQUE BOVINO MAGRO EMBALAGEM COM 1 KG	13,85	14.265,50
30.065	KG	750	FRIGOCAL	COSTELA BOVINA EM PEDAÇOS	6,50	4.875,00
30.067	KG	570	AVENORTE	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	4,90	2.793,00
30.085	KG	200	FRIGOCAL	FÍGADO BOVINO EM BIFES	4,50	900,00
30.088	KG	1200	AVENORTE	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO	4,95	5.940,00
30.106	KG	480	PERDIGÃO	LINGUIÇA CALABRESA PRIMEIRA QUALIDADE	10,90	5.232,00
30.107	KG	490	FRIEELA	LINGUIÇA TIPO TOSCANA PRIMEIRA QUALIDADE	8,60	4.214,00
30.132	KG	110	PERDIGAO	MORTADELA TIPO BOLOGNA FATIADA PRIMEIRA QUALIDADE	11,50	1.265,00
30.133	KG	165	REALEZA	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO PRIMEIRA QUALIDADE	13,00	2.145,00
30.142	KG	3150	AVENORTE	PEITO DE FRANGO CONGELADO	6,20	19.530,00
30.144	KG	2110	REGIÃO	PEIXE TAMBAQUI	6,50	13.715,00
30.171	KG	710	COPAVEL	SALSICHA FRESCA PRIMEIRA QUALIDADE	4,30	3.053,00
30.102	L	720	REGIÃO	LEITE IN NATURA PRIMEIRA QUALIDADE FORNECIMENTO EM QUERÊNCIA DO NORTE	2,57	1.850,40
30.103	L	792	REGIÃO	LEITE IN NATURA PRIMEIRA QUALIDADE FORNECIMENTO EM PRIMAVERA	2,44	1.932,48
30.137	KG	6600	INCOPAN	PÃO FRANCÊS FRESCO PRIMEIRA QUALIDADE	8,60	56.760,00
30.141	PCT	380	INCOPAN	PÃO DE FORMA FATIADO EMBALAGEM COM 450 GRAMAS	4,30	1.634,00
30.138	KG	300	REGIAO	PAMONHA SALGADA PRIMEIRA QUALIDADE	2,50	750,00
30.139	KG	300	REGIAO	PAMONHA DOCE PRIMEIRA QUALIDADE	2,50	750,00
30.004	KG	440	REGIAO	ABÓBORA MADURA PRIMEIRA QUALIDADE	1,25	550,00
30.005	KG	290	REGIAO	ABOBRINHA VERDE PRIMEIRA QUALIDADE	1,45	420,50
30.036	KG	430	REGIAO	BATATA DOCE PRIMEIRA QUALIDADE	1,50	645,00
30.037	KG	2660	NACION.	BATATA INGLESA PRIMEIRA QUALIDADE	3,10	8.246,00
30.038	KG	100	REGIAO	BERINJELA PRIMEIRA QUALIDADE	1,75	175,00
30.039	KG	1250	NACION.	BETERRABA PRIMEIRA QUALIDADE	3,10	3.875,00
30.053	KG	1560	NACION.	CEBOLA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE	2,25	3.510,00
30.055	KG	1530	NACION.	CENOURA NACIONAL PRIMEIRA QUALIDADE	3,10	4.743,00
30.060	KG	390	REGIAO	CHUCHU PRIMEIRA QUALIDADE	2,10	819,00
30.092	KG	150	REGIAO	INHAME PRIMEIRA QUALIDADE	1,70	255,00
30.095	KG	100	REGIAO	JILÓ VERDE PRIMEIRA QUALIDADE	1,48	148,00
30.145	KG	210	REGIAO	PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE	1,80	378,00
30.148	KG	80	REGIAO	PIMENTÃO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE	2,49	199,20
30.161	KG	176	REGIAO	QUIABO PRIMEIRA QUALIDADE	1,50	264,00
30.167	KG	1720	NACION.	REPOLHO PRIMEIRA QUALIDADE	2,20	3.784,00
30.177	KG	1820	REGIAO	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE	3,40	6.188,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Marli Nunes Vieira Mercearia ME				11.538.539/0001-15	1ª - lotes 04, 08 e 12 2ª - lotes 06 e 13	
CÓD.	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
30.026	PCT	**62**	TOFFAN.	BALA MASTIGÁVEL SABOR DE FRUTAS SORTIDAS EMBALAGEM COM 700 GRAMAS	4,47	277,14
30.027	PCT	**200**	TOFFAN.	BALA CARAMELO EMBALAGEM COM 700 GRAMAS	6,19	1.238,00
30.028	PCT	**200**	TOFFAN.	BALA TOFFEE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 700 GR	4,48	896,00
30.029	PCT	**150**	TOFFAN.	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE EMBALAGEM COM 700 GRAMAS	4,47	670,50
30.030	PCT	**250**	TOFFAN.	BALA MORANGO RECHEADA EMBALAGEM COM 700 GRAMAS	4,46	1.115,00
30.071	UND	**200**	RIO	DOCE DE AMENDOIM COM LEITE EM TABLETES EMBALAGEM COM 1 KG, TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE	16,41	3.282,00
30.072	UND	**1400**	GOMETS	GOMA AMERICANA TUBO, EMBALAGEM 30 X 8 COM 960 GRAMAS	5,93	8.302,00
30.073	UND	**200**	DOCE FRONT.	SORVETE SECO EMBALAGEM COM 1,1 KG	19,91	3.982,00
30.074	UND	**250**	DOCE FRONT.	SUSPIRO QUADRADO EMBALAGEM COM 1,4 KG	19,11	4.777,50
30.091	UND	**150**	NERO	GOIABADA EM BARRA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2,12	318,00
30.140	UND	**700**	TOMMY	PANETONE DE FRUTAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	6,87	4.809,00
30.149	PCT	**2600**	OUROPÃ	PIPOCA DOCE EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	0,48	1.248,00
30.150	PCT	**180**	ERLAN	PIRULITO SABOR DE TUTTI FRUTTI EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES	5,09	916,20
30.151	PCT	**200**	FLORESTAL	PIRULITO PICOLÉ NAPOLITANO EMBALAGEM COM 700 GRAMAS 50 UNIDADES	5,92	1.184,00
30.159	UND	**150**	RIO	DOCE DE LEITE EM TABLETE EMBALAGEM COM 1 KG, TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE	14,67	2.200,50
30.160	UND	**150**	RIO	DOCE BANANADA EM TABLETES EMBALAGEM COM 1 KG, TABLETES EMBALADOS EM SAQUINHOS INDIVIDUALMENTE	25,49	3.823,50
30.182	CX	**350**	GAROTO	BOMBOM SORTIDO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS 1ª QUALIDADE	6,91	2.418,50
30.183	CX	**250**	LACTA	BOMBOM RECHEADO TIPO BIS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES COM TOTAL DE 140G	3,62	905,00
30.184	UND	**100**	TOFFAN.	BALA CORAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE SABOR FRAMBOESA EMBALAGEM COM 700 GRAMAS	8,68	868,00
30.185	PT	**50**	RIO	PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES E 800G	15,85	792,50
30.186	UND	**800**	ERLAN	OVO DE CHOCOLATE COM PESO MÍNIMO DE 250 GRAMAS	11,28	9.024,00
30.187	CX	**100**	GAROTO	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTONETES (TIPO BATON) EMBALAGEM COM 30 UNIDADES DE 16 GRAMAS CADA TOTALIZANDO 480 GRAMAS A CAIXA	14,32	1.432,00
30.152	PCT	**200**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	2,79	558,00
30.153	PCT	**250**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,45	862,50
30.154	PCT	**70**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,29	230,30
30.155	PCT	**370**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,85	1.424,50
30.156	PCT	**250**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,65	912,50
30.180	PCT	**600**	DAFRUT.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,85	2.310,00
30.043	UND	**290**	ARISCO	CALDO EM CUBOS SABOR GALINHA CAIPIRA EMBALAGEM COM 114 GRAMAS	2,48	719,20
30.044	UND	**330**	ARISCO	CALDO EM CUBOS SABOR CARNE EMBALAGEM COM 114 GRAMAS	2,48	818,40
30.045	PCT	**50**	Q.DELIC.	CANELA EM PAU DESIDRATADA EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	0,67	33,50
30.046	PCT	**90**	Q.DELIC.	CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	0,79	71,10
30.062	UND	**150**	CAMPI.	COLORAU MOÍDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	3,94	591,00
30.068	PCT	**90**	Q.DELIC	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	0,64	57,60
30.075	PCT	**44**	Q.DELIC	ERVA DOCE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	0,79	34,76
30.108	UND	**20**	Q.DELIC	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA EMBALAGEM COM 4 GRAMAS	0,90	18,00
30.128	UND	**80**	SANDEL.	MISTURA DE TEMPEROS PARA CARNES (VERMELHO) EMBALAGEM CONTENDO 12 ENVELOPES DE 5 GRAMAS CADA	2,75	220,00
30.129	UND	**74**	SANDEL.	MISTURA DE TEMPEROS PARA LEGUMES (AMARELO) EMBALAGEM CONTENDO 12 ENVELOPES DE 5 GRAMAS CADA	2,74	202,76
30.130	UND	**74**	SANDEL.	MISTURA DE TEMPEROS PARA MASSAS E MOLHOS (LARANJA) EMBALAGEM CONTENDO 12 ENVELOPES DE 5 GRAMAS CADA	2,74	202,76
30.135	PCT	**54**	Q.DELIC.	ORÉGANO EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	0,80	43,20
30.147	PCT	**100**	Q.DELIC.	PIMENTA DO REINO MOÍDA EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	0,93	93,00
30.169	PCT	**50**	Q.DELIC.	SAL AMONÍACO EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	0,73	36,50
30.063	UND	**184**	CLARA MILK	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 220 GRAMAS	2,80	515,20
30.064	UND	**100**	MIRAEL.	REQUEIJÃO CREMOSO CULINÁRIO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	3,52	352,00
30.069	UND	**300**	ITALAC	CREME DE LEITE INTEGRAL EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	1,32	396,00
30.093	UND	**100**	REAL	IOGURTE SABOR MORANGO BANDEJA COM 06 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA	2,32	232,00
30.094	UND	**600**	REAL	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 900 GRAMAS	2,45	1.470,00
30.097	UND	**250**	ITALAC	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	2,26	565,00
30.099	UND	**150**	MAIS VITA	LEITE DE SOJA EMBALAGEM COM 1 LITRO	4,50	675,00
30.100	UND	**760**	ITALAC	LEITE DESNATADO EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO	2,26	1.717,60
30.101	UND	**150**	ITALAC	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	6,90	1.035,00
30.104	UND	**6320**	ITALAC	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	2,38	15.041,60
30.001	PCT	**3820**	OTIMO	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 2 KG	3,60	13.752,00
30.007	UND	**1050**	ITALAC	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	2,65	2.782,50
30.009	FRAS	**39**	ZERO CAL	ADOÇANTE EMBALAGEM COM 100 ML	2,00	78,00
30.015	KG	**468**	NACION.	ALHO NACIONAL BRANCO PRIMEIRA QUALIDADE	10,00	4.680,00
30.017	PCT	**414**	REGIAO	AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, VERMELHO, TIPO UM E EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	6,25	2.587,50
30.018	UND	**604**	NEILAR	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	3,00	1.812,00
30.020	PCT	**1976**	KUMBIC.	ARROZ AGULHINHA TIPO UM, LONGO FINO, POLIDO, EMBALAGEM COM 5 KG	11,50	22.724,00
30.021	UND	**150**	NUTRIB.	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	2,00	300,00
30.022	FRAS	**35**	CEPERA	AZEITE DE DENDÊ EMBALAGEM COM 200 ML	3,00	105,00
30.023	UND	**32**	TERRAN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM COM 500 ML	10,00	320,00
30.024	UND	**112**	MIHA.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	6,00	672,00
30.040	PCT	**5420**	PRODA.	BISCOITO DOCE SABOR MAIZENA OU LEITE EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	2,55	13.821,00
30.041	PCT	**5620**	PRODA.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKERS EMBALAGEM COM 400	2,60	14.612,00

				GRAMAS		
30.042	PCT	**2170**	CAIPIRA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	6,15	13.345,50
30.047	PCT	**1062**	CAMPI.	CANJIQUINHA TIPO UM, AMARELA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,00	1.062,00
30.056	UND	**994**	LEÃO	CHÁ MATE EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	5,40	5.367,60
30.061	PCT	**562**	MAIS COCO	CÔCO RALADO PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DESIDRATADO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	3,00	1.686,00
30.070	PT	**20**	EMULS.	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO	5,00	100,00
30.076	UND	**124**	DEZ MAIS	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	1,30	161,20
30.077	UND	**1770**	BONARE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM COM 340 GRAMAS	1,30	2.301,00
30.079	PCT	**1010**	SUIÇO	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG	3,43	3.464,30
30.080	PCT	**1370**	CONSO.	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO EMBALAGEM COM 1 KG	2,80	3.836,00
30.081	PCT	**1650**	MESTRECUCA	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO UM EMBALAGEM COM 1 KG	2,80	4.620,00
30.082	PCT	**200**	MESTRE CUCA	FEIJÃO PRETO TIPO UM EMBALAGEM COM 1 KG	4,50	900,00
30.083	UND	**630**	SAFT-INSTANT	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	0,56	352,80
30.084	UND	**590**	ROYAL	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	2,20	1.298,00
30.086	UND	**200**	DUCOC.	PREPARO PRONTO PARA FLAN SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	1,50	300,00
30.087	UND	**12**	DUCOC.	PREPARO PRONTO PARA FLAN SABOR BAUNILHA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	1,50	18,00
30.089	PCT	**1030**	RENAT.	FUBÁ DE MILHO CLASSE AMARELA, TIPO UM, EMBALAGEM COM 1 KG	1,30	1.339,00
30.090	UND	**7362**	BABYS	PÓ PARA GELATINA EMBALAGEM COM 85 GRAMAS	0,87	6.404,94
30.098	UND	**150**	SOCOC	LEITE DE CÔCO INTEGRAL EMBALAGEM COM 200 ML	2,49	373,50
30.111	PCT	**4690**	JOIA	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,89	8.864,10
30.112	PCT	**2720**	JOIA	MACARRÃO PADRE NOSSO (PICADO) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,79	4.868,80
30.113	PCT	**250**	JOIA	MACARRÃO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,75	437,50
30.114	UND	**150**	SOYA	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2,25	337,50
30.116	KG	**330**	REGIAO	MANDIOCA DA REGIÃO PRIMEIRA QUALIDADE	1,20	396,00
30.118	UND	**1944**	DELICIA	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,86	3.615,84
30.119	UND	**204**	QUALY	MARGARINA LIGHT EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	5,50	1.122,00
3.120	UND	**112**	DUCOC.	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR CÔCO EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	1,40	156,80
30.121	UND	**112**	DUCOC.	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	1,40	156,80
30.122	UND	**100**	DUCOC.	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	1,40	140,00
30.125	PCT	**350**	MESTRECUCA	MILHO PARA CANJICA AMARELO DESPELICULADO TIPO UM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,05	367,50
30.126	PCT	**1050**	MESTRECUCA	MILHO PARA PIPOCA TIPO UM AMARELO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1,60	1.680,00
30.127	UND	**300**	DEZ MAIS	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	1,25	375,00
30.131	UND	**150**	MUKY	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	4,65	697,50
30.134	UND	**2908**	SOYA	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM COM 900 ML	3,00	8.724,00
30.136	DZ	**430**	PRIMAV.	OVOS BRANCOS PRIMEIRA QUALIDADE	3,38	1.453,40
30.157	PCT	**150**	AMAFIL	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	3,20	480,00
30.158	PCT	**100**	AMAFIL	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	3,20	320,00
30.162	UND	**262**	LIND'AG.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA EMBALAGEM COM 2 LITROS	2,50	655,00
30.163	UND	**262**	LIND'AG.	REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM COM 2 LITROS	2,50	655,00
30.164	UND	**212**	LIND'AG.	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO EMBALAGEM COM 2 LITROS	2,50	530,00
30.165	UND	**262**	LIND'AG.	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ EMBALAGEM COM 2 LITROS	2,65	694,30
30.166	UND	**262**	LIND'AG.	REFRIGERANTE SABOR UVA EMBALAGEM COM 2 LITROS	2,50	655,00
30.170	PCT	**905**	UNIAO	SAL REFINADO EMBALAGEM COM 1 KG	0,91	823,55
30.173	UND	**250**	NAUTI.	SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	2,75	687,50
30.174	UND	**112**	DEDICA.	SUCO EM SACHÊ ARTIFICIAL SABOR MORANGO CONTENDO 35 GRAMAS	0,50	56,00
30.175	UND	**112**	DEDICA.	SUCO EM SACHÊ ARTIFICIAL SABOR LARANJA CONTENDO 35 GRAMAS	0,50	56,00
30.176	UND	**112**	DEDICA.	SUCO EM SACHÊ ARTIFICIAL SABOR UVA CONTENDO 35 GRAMAS	0,51	57,12
30.179	FRAS	**130**	TOSCA.	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM COM 500 ML	3,30	429,00
30.181	PCT	**1200**	MESTRE CUCA	MILHO BRANCO PARA CANJICA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2,28	2.736,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos						

Primavera de Rondônia, 10 de Abril de 2014.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:6594315E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO ORÇAMENTARIO RPPS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CNPJ:12.210.658/0001-07
Exercício: 2011
Balanço Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social
no Período de Janeiro a Dezembro
Art. 102 da Lei 4.320/1964

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	519.223,97	1.523.842,47	1004618,50	CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES	1.019.223,97	497.180,53	522.043,44
Contribuições	519.223,97	1.226.616,15	-707392,18	DESPESAS CORRENTES	587.867,50	481.472,74	106.394,76
Patrimonial	0,00	297.226,32	-297226,32	Pessoal e Encargos Sociais	169.187,50	140.222,50	28.965,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	418.680,00	341.250,24	77.429,76
Outras	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00

				Outras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Transf. a União	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00				0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORREN	500.000,00	1.429.926,27	-929926,27	DESPESAS DE CAPITAL	431.356,47	15.707,79	415.648,68
Contribuições	500.000,00	1.429.926,27	-929926,27	Investimentos	20.000,00	15.707,79	4.292,21
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	411.356,47	15.707,79	395.648,68
Outras	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				Outras	0,00	0,00	0,00
				Transf. a União	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA/ORÇ	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				Pessoal e Encargos Sociais			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
				Outras			
				Transf. a União			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				Investimentos			
				Aplic. Diretas			
				Inversões Financeiras			
				Aplic. Diretas			
				Aplic. Diretas - Op. Intra			
SOMA	1.019.223,97	2.953.768,74	-1.934.544,77	SOMA	1.019.223,97	497.180,53	522.043,44
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	2.456.588,21	-2.456.588,21
TOTAL	1.019.223,97	2.953.768,74	-1.934.544,77	TOTAL	1.019.223,97	2.953.768,74	-1.934.544,77

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CRC/RO 4927-5

SIMONE FALKE DA SILVA
Diretor-presidente

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:2FF154F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***011/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***1110/2013****,* **CONVÊNIO Nº 295DEPCN/2013, CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO** *que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*UND*	*01*	*Aquisição de caminhão caçamba traçado com capacidade de 12m³, zero km ano 2013/2014, motor a diesel, tanque em alumínio com capacidade mínima de 275L, 06 cilindros, tração 6x4, potência mínima de 280CV, direção hidráulica, 10 marchas a frente e 3 a ré, basculante 12/14, devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio. Acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei.*	*FORD MODELO CARGO 2629 - 6X4 COR BRANCA ANO 2014*	*281.000,00*	*281.000,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 281.000,00						

Urupá – RO, 14/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6CDCEB25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***11/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***136/2014****,* **CONVÊNIO Nº 335DEPCN/2013, CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, *que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA – EPP						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
02	*UND*	*01*	*Aquisição caminhão, zero km, ano 2014/2014 motor a diesel turbinado com potência mínima de 165CV, sistema de injeção eletrônica de combustível, embreagem hidráulica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível com capacidade de 150 litros, pneus radiais com rodado duplo na traseira, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, equipado com carroceria ISOTÉRMICA FRIGORIFICA, dimensões externas mínima de C 5000mm de comprimento, L2200mm de largura e A2300mm de altura devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de pára-choque traseiro homologado, para-barros traseiros, faixas refletivas, caixa de ferramentas, instalações elétricas, uma porta lateral inteiriça do lado direito de abertura de 180 graus, com no mínimo de 900mm de largura e 2100mm de altura duas portas traseiras de abertura mínima de 180 graus cada uma com 1100mm de largura e 2250mm de altura e devidamente emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio.*	*AGRALE FACCHINI*	*173.999,99*	*173.999,99*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 173.999,99						

Urupá – RO, 14/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B533F08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 137/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 001/2014
INTERESSADA: SEMAA
PROCESSO: 137/2014
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR EPÓXI.

Em virtude do produto pretendido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura ser fornecido exclusivamentepela empresa ARMCO STACO S.A, tendo a empresa patente do produto e carta de exclusividade atestando que a empresa é a única fabricante e fornecedora exclusiva do produto no Brasil, Eu Pregoeiro em pesquisa realizada em sítios eletrônicos, obtive a constatação que a empresa ARMCO STACO S.A, é a única no país a fornecer esse produto com menor preço de mercado, as demais empresas que trabalham com o objeto pretendido são representantes da empresa ARMCO STACO S.A, desta forma oferecem o objeto com o valor bem mais elevado, tornando inviável a Administração pública adquirir o objeto das representantes, pude constatar também que vários órgãos do governo inclusive na esfera federal e estadual como, por exemplo, DNIT e DER adquiriram esse produto pela modalidade de inexigibilidade de licitação, fato este que se deve pela economicidade em adquirir o produto diretamente do fabricante, no qual oferece melhor custo benefício para aquisição do objeto pretendido pela Administração Pública.
Diante desse fato pude constatar que devido o mando de mercado da ARMCO STACO S.A, a mesma pode oferecer o produto que a administração pública de Urupá necessita por um excelente preço de mercado trazendo assim economia de dinheiro aos cofres público deste Município, resultando em mais e melhores obras para a população deste Município.
Diante das provas e fatos expostosa Prefeitura Municipal de Urupá - RO, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, neste município, CEP. 76.929-000 Tel./Fax nº (69) 3413-2460, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Sergio dos Santos,** no uso e gozo de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente Licitação, regida pela Legislação local, Lei Municipal 548, de 15 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal 031, de 15 de fevereiro de 2013, Lei Municipal n.º 584, de 25 de setembro de 2013 e pelas condições expressas contidas neste Edital, para aquisição de **Tubos Metálicos Corrugados** para atender as necessidades desta prefeitura municipal de Urupá RO, com base no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
Os recursos necessários a esta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Meta	Unidade	Código Orçamentário	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recursos
17	SEMAA	519	20.782.0014.2.052	3.3.90.30.24	Próprios

A Comissão de Licitação, depois de efetuado os estudos e julgamento da presente licitação e Adjudicação do objeto, submeterá o presente ao Prefeito Municipal para fins de homologação a seu critério. Esclarecimentos e dúvidas sobre os documentos da licitação somente serão atendidos mediante solicitação por escrito à Comissão de Licitação. A resposta ao pedido de esclarecimentos será dada em correspondência sob a forma de circular, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o seu recebimento.
A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação. As publicações deverão ser providenciadas como de praxe e na forma da lei.
- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO
- Os interessados no credenciamento de que cuida este edital, deverão apresentar, em envelope, os seguintes documentos:
I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
III - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);onde a mesma poderá ser retirada no site: **www.receita.fazenda.gov.br;**
IV - Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
V - Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a mesma pode ser retirada no site: **www.caixa.gov.br;**
VI - Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a mesma pode ser retirada no site: **www.inss.gov.br;**
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),a mesma pode ser retirada no site: **www.tst.jus.br;**
VIII-apresentar cópias de notas fiscais de venda do referido material onde comprove que os preços praticados estão dentro do mercado;
IX- apresentar carta de exclusividade onde comprove que o mesmo é fornecedor exclusivo do produto especificado no edital;
X- apresentar documentos do responsável da empresa;
XI- apresentar Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público (ver modelo conforme Anexo 03)
2.2 - Os documentos acima descritos deverão ser apresentados, preferencialmente, por cópias autenticadas, ou por cópias acompanhadas das originais para conferência e autenticações.
2.2.1 - Não serão aceitas cópias tiradas em aparelho de fax.
2.3 - Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.
2.4 - Serão desconsideradas as cópias rasuradas, ilegíveis, apagadas ou que apresentarem qualquer defeito capaz de colocar em dúvida a sua fidelidade.
2.5 – Os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem de numeração dos documentos neste edital.

Integram esse edital os seguintes anexos:
ANEXO I Termo de referência
ANEXO II Modelo de Proposta
ANEXO III Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público

Nada mais havendo encerra-se o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Urupá – RO – 09 de abril de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA APRESENTAÇÃO
1.1 O Termo de Referencia em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI, da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar Nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, 3.931/01, 5.450/05, Decreto Mun. nº 052/11, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão futura aquisição.

2 – DO OBJETO
2.1- 150 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros);

2.2- 100 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,00 metro, mod. 10C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros);

2.3- 20 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).

3 – DA JUSTIFICATIVA, MOTIVOS E OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO
3.1 É de natureza legal a obrigatoriedade do Município oferecer condições para manutenção dos trabalhos, atendimento à população, entre outros. Assim, a necessidade justifica-se pelo fato de que os Tubos solicitados são para construção de Bueiros que em períodos chuvosos várias estradas vicinais ficam intransitáveis prejudicando a escoação das águas e provocam alagamentos, com a aquisição dos Tubos estaremos amenizando o problema.

4 – DA ENTREGA
4.1 Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues mediante Nota de Empenho em no máximo 15 (quinze) dias e deverá ser devidamente certificado pela Comissão de Recebimento.

5 – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
5.1 Com base em levantamento prévio de preços em 01 (uma) empresa do segmento, chegou-se a um valor total estimado de **R$ 304.900,00 (trezentos quatro mil e novecentos reais) (fornecedor exclusivo).**

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas que sobrevirem decorrentes do presente Termo de Referência, correrão a conta dos recursos consignados nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

Meta	Unidade	Código Orçamentário	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recursos
17	SEMAA	519	20.782.0014.2.052	3.3.90.30.24	Próprios

7 – DO PAGAMENTO
7.1 Até 15 (quinze) dias após a entrega, o pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e/ou faturas, juntamente com as Certidões Negativas de Débito do INSS, FGTS e Tributos Municipais. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.
7.2 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:
8.1 A licitante vencedora do certame se obrigará a realizar a entrega, objeto desta licitação, a ela homologada, com a qualidade padrão requerida, e inclusive as seguintes:
Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidos;
Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação à prestação do serviço, não excluindo as de natureza civil;
Obrigar-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

9 – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE URUPÁ – RO:
Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.
Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;
Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.
Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

10 – DAS SANÇÕES
10.1 Sem prejuízos das sanções impostas pela Lei 8.666/93 ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Urupá pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
11.1 As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;
11.2 Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Urupá – RO – 09 de abril de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

ANEXO II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR EPÓXI.

DADOS DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE:
E-mail (se houver):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SEC.
01	150 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).	150	MTS	ARMCO STACO			SEMAA
02	100 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,00 metro, mod. 10C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).	100	MTS	ARMCO STACO			SEMAA
03	20 metros de Tubos metálicos corrugados MP100, circular, EPOXY, espessura de 2,70mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,5 metros e máxima de 7,50 metros).	20	MTS	ARMCO STACO			SEMAA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$							

1. Valor total da proposta: R$ _____ (_____).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Prazo de entrega/conclusão do serviço: conforme edital

Carimbo da empresa

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

AO
PREGOEIRO DA CPL/MS
MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO.

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2014
Assunto: **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**
A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF n° _____. ***DECLARA,*** para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que não foi declarada ***INIDÔNEA*** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32, do mesmo Diploma Legal.

Urupá, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(Assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE: 001/14/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2014.

A
Procuradoria Jurídica do Município,

Submetemos à apreciação de V.Sa. A minuta de edital de inexigibilidade de licitação e respectivos anexos, alusivo aos processos supracitado, para análise e emissão de parecer.

Prefeitura Municipal de Urupá – RO – 09 de abril de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:91DC5B5C

